



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRÔNICO Nº 036.2024-SESA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 036.2024
ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DIA 20/08/2024 AS 10:00 (HORARIO DE BRASILIA.)

OBJETO: escolha da proposta mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS DESTINADO AO CENTRO DE ESPECIALIDADE E REABILITAÇÃO - CER CONFORME PROPOSTA Nº 12045.640000/1190-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE , BEM COMO EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR PARA ATENDER AAS DIVERSAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PROPOSTA COMERCIAL

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação. Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens abaixo especificados, caso sejamos vencedor (es) da presente Licitação.

Declaramos que nos valores da proposta estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive as relacionadas com: encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros: tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas, e/ou qualquer infrações: seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados á contratante e/ou terceiros, gerando direita ou indiretamente pelo fornecimento.

| LOTE 1 | | | | | |
|--------|--|------|------|--|---|
| ITEM | Descritivo, Modelo, Marca, Fabric., Proced. e RMS | Und. | Qte. | Valor Unit. | Valor Total |
| 02 | Cadeira odontológica COMPLETA COM EQUIPO, SUGADOR E REFLETOR "Produto Fabricado Conforme regulamentos da Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016 e portarias complementares e da Instrução normativa da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017. Equipamento testado pela OCP LMP nas normas técnicas ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + EM1:2016 (Equipamento eletromédico Parte1), ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017 (Equipamento eletromédico Parte 1-2), ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 (Equipamento eletromédico Parte 1-6), ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + EM1:2014 somente os itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3 (Equipamento eletromédico Parte 1-9), ABNT NBR IEC 80601-2-60:2015 (Equipamento eletromédico | UND | 04 | R\$ 15.420,00 (Quinze mil e quatrocentos e vinte reais) | R\$ 61.680,00 (Sessenta e um mil e seiscentos e oitenta reais) |

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 38.259.748/0001-86- INSC. EST.: 38.259.748/0001-86

Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31)3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com

| | | | | | |
|----|---|-----|----|---|--|
| | <p>Parte 2-60), ABNT NBR ISO 6875:2014 (Odontologia - Cadeira odontológica para paciente), ISO 7494-1:2011 (Odontologia - Unidades odontológicas - Parte 1), ISO 7494-2:2015 (Odontologia — Unidades odontológicas estacionárias — Parte 2: Sistemas de ar, água, sucção e águas residuais) e ISO 9680:2014 (Odontologia — Luzes de operação). Ainda fabricado conforme Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016 e Diretiva 93/42 / CEE, com a redação que lhe foi dada pela Diretiva 2007/47 / CEE e 98/79 / CE (Através do certificado CE emitido pela MDI EUROPA)".</p> <p>MODELO: CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME CART (Ambidestro) + Acessórios e opcionais inclusos para atendimento na integra da especificação do edital, conforme segue: COR DO ESTOFAMENTO: A COMBINAR MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349600007 CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO DO INMETRO CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO "CE" CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO "ABO RECOMENDA"</p> | | | | |
| 12 | <p>Bomba sucção odontológica BOMBA SUCÇÃO ODONTOLÓGICA, APLICAÇÃO: SANGUE E SECREÇÃO, TENSÃO: 110,220 V, FREQUÊNCIA: 50,60 HZ, TIPO MOTOR: MONOFÁSICO, POTÊNCIA MOTOR: 1,3 HP, CAPACIDADE SUCÇÃO: 25 DE HG POL, CAPACIDADE COLETOR: 5 LT "MODELO: 1001PO-PE2 MARCA: NEVONI FABRICANTE: NSR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO NA ANVISA: 80112550003"</p> | UND | 06 | R\$ 4.060,00 (Quatro mil e sessenta reais) | R\$ 24.360,00 (Vinte e quatro mil e trezentos e sessenta reais) |
| 15 | <p>EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA, MATERIAL PONTEIRA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO: PERIODONTIA, ENDODONTIA, PRÓTESE, DENTÍSTICA, FONTE: ELÉTRICO, COMPONENTES: PEÇA DE MÃO, 3 PONTEIRAS, PEDAL MODELO: PRIME SONIC MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349600008</p> | UND | 04 | R\$ 700,00 (Setecentos reais) | R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) |

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 38.259.748/0001-86- INSC. EST.: 38.259.748/0001-86

Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31)3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com

| | | | | | |
|----|--|-----|----|--|--|
| 16 | EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: JATO BICARBONATO, ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO: PROFILAXIA, FONTE: ELÉTRICO, INSTALAÇÃO: PONTO DE ENERGIA, COMPONENTES ADICIONAIS: RESERVATÓRIO PÓ, PONTEIRA REMOVÍVEL AUTOCLAVÁVEL, COMPONENTES: PEDAL MODELO: PRIME MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349600008 | UND | 04 | R\$ 2.185,00 (Dois mil e cento e oitenta e cinco reais) | R\$ 8.740,00 (Oito mil e setecentos e quarenta reais) |
| 17 | DESTILADOR ÁGUA, CAPACIDADE: 4 L,H, VOLTAGEM: 127,220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POTÊNCIA 550 W , DIMENSÕES APROXIMADAS 27X33X2,60, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL "MODELO: DESTILADORA PRIME WHITE - 110V OU 220V MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02)" | UND | 10 | R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais) | R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) |
| 18 | COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO: VOLUME INTERNO ATÉ 40 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM: 220 V, COMPONENTE ADICIONAL: VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P, ÁGUA "MODELO: PRIME AIR 40 - 110V OU 220V MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02)" | UND | 04 | R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) | R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) |
| 19 | BANCO GIRATÓRIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DE ASSENTO: ASSENTO GIRATÓRIO E ALTURA REGULÁVEL, ACABAMENTO DO ASSENTO: ESTOFADO, REVESTIDO EM COURVIM, DIÂMETRO: CERCA DE 40 CM DE DIÂMETRO, TIPO DE PÉS: PÉS COM 5 RODÍZIOS, ACABAMENTO DOS RODÍZIOS: TERMOPLÁSTICA "Produto Fabricado Conforme ABNT NBR ISO 7493 e Resolução RDC 16 de 28/03/2013 (ANVISA), Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016". MODELO: MOCHO ODONTOLÓGICO A GÁS MAGNUS SILVER | UND | 20 | R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais) | R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais) |

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 38.259.748/0001-86- INSC. EST.: 38.259.748/0001-86

Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31)3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com

| | | | | | |
|----|---|-----|----|---|--|
| | COR DO ESTOFAMENTO: A MARCA: COMBINAR FABRICANTE: DENTEMED PROCEDENCIA: DENTEMED RMS: NACIONAL DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02) | | | | |
| 20 | AUTOCLAVE, MATERIAL: AÇO INOX, TIPO : HORIZONTAL, BANCADA, MODELO : GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA, ANALÓGICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA SEGURANÇA PARA PRESSÃO E TEMPERATURA, VOLUME CÂMARA: CERCA DE 75 L, COMPOSIÇÃO: MANÔMETRO ANALÓGICO, CONTROLE TEMPERATURA PRESSÃO, OUTROS COMPONENTES: 2 BANDEJAS MODELO: 75 LITROS DIGITAL MARCA: DIGITALE FABRICANTE: BS EQUIPAMENTOS PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80360560002 | UND | 04 | R\$ 14.430,00 (Quatorze mil e quatrocentos e trinta reais) | R\$ 57.720,00 (Cinquenta e sete mil e setecentos e vinte reais) |

VALOR TOTAL DO LOTE 1 R\$ 179.000,00 (Cento e setenta e nove mil reais)

LOTE 2

| ITEM | Descritivo, Modelo, Marca, Fabric., Proced. e RMS | Und. | Qte. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|------|------|---|---|
| 02 | Cadeira odontológica COMPLETA COM EQUIPO, SUGADOR E REFLETOR "Produto Fabricado Conforme regulamentos da Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016 e portarias complementares e da Instrução normativa da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017. Equipamento testado pela OCP LMP nas normas técnicas ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + EM1:2016 (Equipamento eletromédico Parte1), ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017 (Equipamento eletromédico Parte 1-2), ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 (Equipamento eletromédico Parte 1-6), ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + EM1:2014 somente os itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3 (Equipamento eletromédico Parte 1-9), ABNT NBR IEC 80601-2-60:2015 (Equipamento eletromédico Parte 2-60), ABNT NBR ISO 6875:2014 (Odontologia - Cadeira odontológica para paciente), ISO 7494-1:2011 (Odontologia - Unidades odontológicas - Parte 1), ISO 7494-2:2015 (Odontologia — Unidades odontológicas estacionárias — Parte 2: Sistemas de ar, água, sucção e águas residuais) e ISO 9680:2014 (Odontologia — Luzes de operação). Ainda | UND | 01 | R\$ 13.900,00 (Treze mil e novecentos reais) | R\$ 13.900,00 (Treze mil e novecentos reais) |

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 38.259.748/0001-86- INSC. EST.: 38.259.748/0001-86

Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31)3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com

| | | | | | |
|----|---|-----|----|--|--|
| | <p>fabricado conforme Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016 e Diretiva 93/42 / CEE, com a redação que lhe foi dada pela Diretiva 2007/47 / CEE e 98/79 / CE (Através do certificado CE emitido pela MDI EUROPA)".</p> <p>MODELO: CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME CART (Ambidestro) + Acessórios e opcionais inclusos para atendimento na integra da especificação do edital, conforme segue: COR DO ESTOFAMENTO: A COMBINAR MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349600007 CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO DO INMETRO CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO "CE" CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO "ABO RECOMENDA"</p> | | | | |
| 12 | <p>Bomba sucção odontológica BOMBA SUCÇÃO ODONTOLÓGICA, APLICAÇÃO: SANGUE E SECREÇÃO, TENSÃO: 110,220 V, FREQUÊNCIA: 50,60 HZ, TIPO MOTOR: MONOFÁSICO, POTÊNCIA MOTOR: 1,3 HP, CAPACIDADE SUCÇÃO: 25 DE HG POL, CAPACIDADE COLETOR: 5 LT "MODELO: 1001PO-PE2 MARCA: NEVONI FABRICANTE: NSR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO NA ANVISA: 80112550003"</p> | UND | 02 | R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) | R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) |
| 15 | <p>EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA, MATERIAL PONTEIRA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO: PERIODONTIA, ENDODONTIA, PRÓTESE, DENTÍSTICA, FONTE: ELÉTRICO, COMPONENTES: PEÇA DE MÃO, 3 PONTEIRAS, PEDAL MODELO: PRIME SONIC MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349600008</p> | UND | 01 | R\$ 700,00 (Setecentos reais) | R\$ 700,00 (Setecentos reais) |
| 16 | <p>EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: JATO BICARBONATO, ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO: PROFILAXIA, FONTE: ELÉTRICO, INSTALAÇÃO: PONTO DE ENERGIA, COMPONENTES ADICIONAIS: RESERVATÓRIO PÓ,</p> | UND | 01 | R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais) | R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais) |

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 38.259.748/0001-86- INSC. EST.: 38.259.748/0001-86

Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31)3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com

| | | | | | |
|----|---|-----|----|--|--|
| | <p>PONTEIRA REMOVÍVEL AUTOCLAVÁVEL, COMPONENTES: PEDAL MODELO: PRIME MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349600008</p> | | | | |
| 18 | <p>COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO: VOLUME INTERNO ATÉ 40 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM: 220 V, COMPONENTE ADICIONAL: VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P, ÁGUA "MODELO: PRIME AIR 40 - 110V OU 220V MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02)"</p> | UND | 01 | R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais) | R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais) |
| 19 | <p>BANCO GIRATÓRIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DE ASSENTO: ASSENTO GIRATÓRIO E ALTURA REGULÁVEL, ACABAMENTO DO ASSENTO: ESTOFADO, REVESTIDO EM COURVIM, DIÂMETRO: CERCA DE 40 CM DE DIÂMETRO, TIPO DE PÉS: PÉS COM 5 RODÍZIOS, ACABAMENTO DOS RODÍZIOS: TERMOPLÁSTICA "Produto Fabricado Conforme ABNT NBR ISO 7493 e Resolução RDC 16 de 28/03/2013 (ANVISA), Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016". MODELO: MOCHO ODONTOLÓGICO A GÁS MAGNUS SILVER COR DO ESTOFAMENTO: A COMBINAR MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02)</p> | UND | 05 | R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais) | R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) |
| 20 | <p>AUTOCLAVE, MATERIAL: AÇO INOX, TIPO : HORIZONTAL, BANCADA, MODELO: GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA, ANALÓGICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA SEGURANÇA PARA PRESSÃO E TEMPERATURA, VOLUME CÂMARA: CERCA DE 75 L, COMPOSIÇÃO: MANÔMETRO ANALÓGICO, CONTROLE TEMPERATURA PRESSÃO, OUTROS COMPONENTES: 2 BANDEJAS MODELO: 75 LITROS DIGITAL MARCA: DIGITALE</p> | UND | 01 | R\$ 12.200,00 (Doze mil e duzentos reais) | R\$ 12.200,00 (Doze mil e duzentos reais) |

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 38.259.748/0001-86- INSC. EST.: 38.259.748/0001-86

Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31)3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com



| | | | | | |
|--|---------------------|--|--|--|--|
| FABRICANTE: BS | EQUIPAMENTOS | | | | |
| PROCEDÊNCIA | NACIONAL | | | | |
| REGISTRO DA ANVISA: 80360560002 | | | | | |

VALOR TOTAL DO LOTE 2 R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 219.000,00 (Duzentos e dezenove mil reais)

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

| | |
|-------------------------|---|
| Validade da Proposta: | 60 (SESSENTA) DIAS CONFORME EDITAL |
| Condições de Pagamento | CONFORME O EDITAL |
| Prazo de Entrega: | CONFORME O EDITAL |
| Local de Entrega: | NO LOCAL EM QUE A ORDEM DE FORNECIMENTO DETERMINAR |
| Garantia do Equipamento | 12 MESES |
| Assistência Técnica | EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO – CONFORME EDITAL . |
| Frete / Impostos: | INCLUSOS NA PROPOSTA |

DADOS BANCÁRIOS:

| | |
|----------------|------------------------|
| Banco | BANCO DO BRASIL |
| Agência | 1229-7 |
| Conta Corrente | 124.000-5 |

DADOS DA EMPRESA PARA FORMULAÇÃO DE CONTRATO:

| | | | |
|-----------|--|-----------------|--|
| Empresa | MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | | |
| CNPJ: | 38.259.748/0001-86 | Insc. Estadual; | |
| Endereço | RUA Cipriano de Carvalho 195 –Cinquentenário, BELO HORIZONTE – MG – CEP: 30.570-020 | | |
| Telefones | (31) 33746768. | | |
| Email: | miamimed.licitacao@hotmail.com | | |

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:

| | | | |
|--------------------|--|---------------|-----------------------|
| Nome do Signatário | ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR | | |
| Função | SOCIO DIRETOR | | |
| Estado civil | CASADO | Nacionalidade | BRASILEIRO |
| Identidade | MG 116.118.68-SSP/MG | CPF | 063.640.696-22 |
| Residência: | Rua Júlio de Castilho, nº 133, apto 708, Bl 03, Cinquentenário, CEP 30.570-080, Município de Belo Horizonte/MG. | | |

A EMPRESA MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA DECLARA.

- Para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital). Que não possui, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- Estamos sob o Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- O pleno conhecimento das exigências e das obrigações constante no edital da licitação e seus respectivos anexos, submetendo a todas as condições nele estipulada, principalmente sendo vencedor da licitação.

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 38.259.748/0001-86- INSC. EST.: 38.259.748/0001-86

Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31)3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com

- *Nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do pregão eletrônico, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc., de modo que nenhuma outra remuneração seja devida, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico – financeiro previsto na legislação incidental.*
- Os produtos são de qualidade, fabricados conforme ABNT e ANVISA- (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), garantindo o cumprimento a legislação sanitária quanto as normas.
- Compromete-se que o objeto do certame será entregue conforme estipulado neste edital e proposta estando de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos, e que o objeto do certame será entregue conforme estipulado neste edital.
- A garantia dos produtos ofertados será de 12 (Doze) meses contra defeitos de fabricação com assistência técnica em todo território nacional.
- Aceita totalmente e irrestritamente às condições do presente edital.
- *Declaramos que os preços dos produtos cotados na proposta compreendem todas as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento do objeto desta licitação.*
- Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações técnicas solicitadas no edital.
- Declaramos que esta proposta tem validade conforme Edital, contados da data de abertura da mesma, e que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital.
- Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas
- Declaramos ainda que, concordamos com todos os termos do Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos.

Declaramos que esta proposta tem validade conforme edital, contados da data de abertura da mesma, e que concordamos com todas as condições estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que tenho pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos.

Declaramos: Que, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participar de licitações ou de contratar com qualquer órgão da Administração Pública, bem como, para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.

BELO HORIZONTE, 21 DE AGOSTO DE 2024.

**MIAMIMED PRODUTOS
ODONTOLOGICOS
LTDA:38259748000186**

Assinado de forma digital por
MIAMIMED PRODUTOS
ODONTOLOGICOS
LTDA:38259748000186
Dados: 2024.08.21 11:20:17 -03'00'

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 38.259.748/0001-86- INSC. EST.: 38.259.748/0001-86

Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31)3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRÔNICO N° 036.2024-SESA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 036.2024
ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DIA 20/08/2024 AS 10:00 (HORARIO DE BRASILIA.)

OBJETO: escolha da proposta mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS DESTINADO AO CENTRO DE ESPECIALIDADE E REABILITAÇÃO - CER CONFORME PROPOSTA N° 12045.640000/1190-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE , BEM COMO EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR PARA ATENDER AAS DIVERSAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **Miamimed Produtos Odontológicos LTDA**, inscrita no CNPJ 38.259.748/0001-86, com INSC. EST.: 38.259.748/0001-86, situada na Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG, telefone **por intermédio de seu procurador outorgado** Sr. Antonio Tadeu Penido Junior, Portador(a) do RG sob nº MG 11611868 PC/MG e CPF nº 063.640.696-22, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Antonio Tadeu Penido Junior, Portador(a) do RG sob nº MG 11611868 PC/MG e CPF nº 063.640.696-22, cuja função/cargo é procurador outorgado, **responsável pela assinatura do contrato/Ata de Registro de Preços**.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato/Ata de Registro** seja encaminhado para o seguinte endereço:
 - i. E-mail: miamimed.licitacao@hotmail.com
 - ii. Telefone: (31) 3374-6768
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86
Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com



- 8) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86
Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com

- 9) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital
- 10) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 11) Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- 12) Que a proposta foi elaborada de forma independente; **declara** que tomou ciência de todos os termos do mesmo, e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, sob as penalidades cabíveis. Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e dedireito
- 13) Declara-Se Idônea Para Licitar E Contratar Com O Poder Público E Não Se Encontra Suspensa Do Direito De Licitar Ou Contratar Com as Administrações Federais, Estaduais Ou Municipais, Cientes Da Obrigatoriedade De Declarar Ocorrências Posteriores. **Declara-se** idônea para licitar e contratar com o Poder Público e não se encontra suspensa do direito de licitar ou contratar com as Administrações Federais, Estaduais ou Municipais, cientesda obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores
- 14) , **declara** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- 15) **DECLARA QUE:** a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa a intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa que não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, no que diz respeito à participação ou não no presente certame; que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido comqualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto do referido certame; que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquer integrante da Equipe de Apoio, com o (a) pregoeiro(a) ou representante ou funcionário da Secretaria Responsável pelalicitação, antes da abertura oficial das propostas; que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- 16) Declara também, para fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados permanente a são verdadeiros e autênticos. E por ser esta a expressão da verdade, firmo opresente.
- 17) para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubree não emprega menor de dezesseis anos.

- 18) em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, declara que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias da licitação modalidade Pregão Eletrônico.
- 19) sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no processo licitatório. Declara-se idônea para licitar e contratar com o Poder Público e não se encontra suspensa do direito de licitar ou contratar com as Administrações Federais, Estaduais ou Municipais, cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 20) DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL
- 21) **declara** PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, ESPECIFICAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E EPÍGRAFE, QUE ESTA EMPRESA ESTÁ SOB O REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA EFEITO DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.
- 22) , **declara que** sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. declaro, para fins da lc nº 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:
- () **Microempresa** – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.
- (x) **Empresa de pequeno porte** – receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014
- 23) **Declara** que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- 24) **Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, Processo, instaurado pela Prefeitura Municipal, que:**
- **Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;**
 - Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86

Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com

• Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico, Processo**, realizado pela Prefeitura.

- 25) **declara que** DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linheta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico.
- 26) para os devidos fins legais que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;
- 27) Declara que a garantia dos produtos e/ou equipamentos será de no mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data da emissão da nota fiscal, declara também que tem pleno conhecimento das exigências do Edital e do objeto licitado.
- 28) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 29) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 30) Nomeamos e constituímos o **procurador outorgado** Sr. Antonio Tadeu Penido Junior, Portador(a) do RG sob nº MG 11611868 PC/MG e CPF nº 063.640.696-22, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **contrato/Ata de Registro**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato/Ata de Registro.
- 31) A empresa **Miamimed Produtos Odontológicos LTDA**, inscrita no CNPJ 38.259.748/0001-86, com INSC. EST.: 38.259.748/0001-86, situada na Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desqualificação desta situação.
- Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
 - Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
 - Declaro que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
 - Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
 - Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86

Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com



Constituição Federal.

- Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- Declaro que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Belo Horizonte/MG, 21 de AGOSTO de 2024.

Atenciosamente,

MIAMIMED PRODUTOS
ODONTOLOGICOS
LTDA:38259748000186

Assinado de forma digital por
MIAMIMED PRODUTOS
ODONTOLOGICOS
LTDA:38259748000186
Dados: 2024.08.21 11:27:36
-03'00'

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86
Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com



MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86

Rua Antonio Gravata, nº 136, Letra B - Cinquentenário, CEP. 30.570-040, Belo Horizonte/MG - Telefone (31)

3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ

38.259.748/0001-86

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

GETULIO ANTONIO HABIB CURY

Responsável Legal

LAURA CATALDO CURY

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.21.471-4 (LL220WX0XW15)

Data do Cadastro**Situação**

Ativa

Nº do Processo

25351.365551/2020-19

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|----------------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
| Nenhum registro encontrado | | | |

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|----------------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
| Nenhum registro encontrado | | | |

[Voltar](#)

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2020019374 Data Concessão: 28/08/2020 Data de Validade: 28/08/2025

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo Responsável Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 38.259.748/0001-86 Inscr. Municipal: 1.245.595/001-X Data de Registro: 28/08/2020

Razão Social: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Nome Fantasia: MIAMIMED

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 478013 006 0016 Regional: OESTE - O4

Endereço: RUA CIPRIANO DE CARVALHO

Número: 195

Bairro: CINQUENTENARIO

Município: Belo Horizonte

CEP: 30570-020

Tipo de imóvel constante no IPTU: GALPAO

Área utilizada(m²): 304,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: LOCAL

Largura da via: 10M <= < 15M

Zoneamento: OP-1 - Ocupacao Preferencial - 1

Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE Vale do Arrudas

Demais informações urbanísticas do imóvel:

Centralidade local;ADE Vale do Arrudas

ATIVIDADES

Código Descrição

Subcategoria: COMÉRCIO

Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas

466480000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (Grupo II) - Não exercida no local

464510300 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS (Grupo II)

464510100 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo II) - Não exercida no local

Subcategoria: SERVIÇO

Tipologia: Serviços de reparação e conservação

331980000 MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo III) - Não exercida no local

Subcategoria: SERVIÇO

Tipologia: Serviços técnico- profissionais

332100000 INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (Grupo III) - Não exercida no local

Subcategoria: COMÉRCIO

Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico

464940400 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA (Grupo II) - Não exercida no local

464949902 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II) - Não exercida no local

464940800 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR (Grupo II) - Não exercida no local



Código Descrição

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO

DESCRIÇÃO

Tipologia: ATIVIDADES AUXILIARES

| | |
|---|--|
| A | Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II) |
| E | Ponto de Exposição (Grupo I) |

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação em meio físico do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §1º e Anexo I).

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

- A emissão de ruídos, sons e vibrações, em ambientes confinados ou não, deverão obedecer às determinações da Lei municipal 9.505/2008.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA.



- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a i sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).
- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).
- O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).
- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)



Nº 2024101546 - PROCESSO: 175856 - VALIDADE: 21/03/2026

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ/CPF: 38259748000186

Estabelecido: RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 136LETRA B - Bairro: CINQUENTENARIO - CEP: 30570040

Que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNAE/CBO: 4645103

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - CNAE/CBO: 4664800

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓ - CNAE/CBO: 4645101

Com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DISTRIBUIDOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO

DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Atividade(s) passíveis de licenciamento sanitário não exercida(s) no local:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - CNAE/CBO: 4649408

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - CNAE/CBO: 3321000

MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 3319800

COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA - CNAE/CBO: 4649404

COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 4649499

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

GETULIO ANTONIO HABIB CURY - profissional inscrito no CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, sob Nº MG-5976/D

se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 21/03/2024

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17944 de 28 de abril de 2022 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0221/2022.

- 1) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 2) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
- 3) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2021 15:55:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 142291002213297437345-1 a 142291002213297437345-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38562890365e144b467ec2813a6377f2bef79f33e59c678ab1540629ce0d917129e21fa0b183152a90ebffeb45718fd17d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2020 13:20:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 142292810205088753724-1 a 142292810205088753724-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ac8182ad11d16777d0da998ad5b2fa46a8fc837d13742a3018c7b16603920b851a8fa383ca47fd4292e1a76fe7f06047d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado/vistado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo.//
CERTIFICAMOS, ainda, que o(a) profissional é responsável técnico pelas empresas abaixo citadas.//

Interessado(a)

Profissional: GETULIO ANTONIO HABIB CURY
Registro: 1404964002
CPF: 012.***.***-72
Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/09/1968

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO
Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E RESOLUCAO 139 DE 16.03.64.
Data de Formação: 08/02/1968

Descrição

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certidão válida em todo território nacional.
- Esta certidão não substitui a CRQ (Certidão de Registro e Quitação)
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Responsabilidades Técnicas

Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Registro: 0000018913
CNPJ: 07.897.039/0001-00
Data Início: 24/04/2006
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Registro: 0000067424
CNPJ: 38.259.748/0001-86
Data Início: 15/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI
Registro: 23243
CNPJ: 09.560.267/0001-08
Data Início: 11/06/2008
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 38.259.748/0001-86

Registro: 0000067424

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 28/08/2020

Faixa: 2

Objetivo Social Pleno: COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. PRODUTOS DE LIMPEZA HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS. PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS. FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETRO TERAPEUTICOS E EQUIPAMENTO DE IRRADIACAO.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA ANTÔNIO GRAVATÁ, 136, LETRA B, CINQUENTENÁRIO, BELO HORIZONTE, MG, 30570040

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 15/09/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 089016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GETULIO ANTONIO HABIB CURY

Registro: 1404964002

CPF: 012.***.***-72

Data Início: 15/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E RESOLUCAO 139 DE 16.03.64.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|----------------|----------------------------|
| NOME..... | : ALEXANDER AMARAL ANDRADE |
| REGISTRO..... | : MG-092218/O-9 |
| CATEGORIA..... | : TÉCNICO EM CONTABILIDADE |
| CPF..... | : ***.715.076-** |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 29/07/2024 as 10:29:36.

Válido até: 27/10/2024.

Código de Controle: 872905.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau



**GEDIPRO – Gerência de Distribuição, Autuação de Feitos, Devolução
de Autos e Protocolo de Petições**

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para devidos fins, que este Cartório Distribuidor Judicial é ÚNICO e EXCLUSIVO para se proceder a distribuição e cadastramento das Ações Cíveis e Criminais, inclusive os processos de Falência e Recuperação Judicial na Comarca de Belo Horizonte, excetuando-se as ações próprias do Juizado Especial e aquelas que são distribuídas pelos próprios procuradores no PJe. Nada mais.

Belo Horizonte, 29 de Julho de 2024.

Maria Cristina P. de C. Teixeira

Maria Cristina Palomino de Calazans Teixeira
Gerente da GEDIPRO



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 29/07/2024.

Selo de Consulta : IAS00279
Cód. Seg.: 7448.1059.3527.3420

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$7.90 - TFJ: R\$ 2.42 - Valor Final: R\$ 10.22 - ISS: R\$ 0.37

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ACU155077

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bernardo Moreira Bruschi, em segunda-feira, 29 de julho de 2024 15:49:50 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2 DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autentici presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

DISPENSA AMBIENTAL
ISPE20XKDSEB6JR

DATA DE EMISSÃO
01/09/2020

DADOS DO EMPREENDIMENTO

Razão Social: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 38.259.748/0001-86

Índice Cadastral IPTU: 478013 006 0016 CONSULTA DE VIABILIDADE Nº: MGP2000682967

Dados de Endereço

Logradouro: CIPRIANO DE CARVALHO

Número: 195 Complemento:

Bairro: CINQUENTENARIO Cep: 30570020

Área utilizada: 304 m²

ATIVIDADE(S) PLEITEADA(S)

CNAES (DIVERSOS)

| Código CNAE | Descrição | Situação |
|-------------|---|------------------------------------|
| 332100000 | INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS | Não exercida no local |
| 331980000 | MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | Necessita de Diretrizes Ambientais |
| 464940400 | COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA | Não exercida no local |
| 464949902 | COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | Não exercida no local |
| 466480000 | COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS | Não exercida no local |
| 464510100 | COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS | Não exercida no local |
| 464510300 | COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS | Exercida no local |





| | | |
|-----------|--|-----------------------|
| 464940800 | COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR | Não exercida no local |
| A | Escritório / sede administrativa de empresa | Exercida no local |
| E | Ponto de Exposição | Exercida no local |

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

Senhor(a),
 Informamos que a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA Cadastrada no CNPJ sob nº 38.259.748/0001-86, localizada no endereço Logradouro CIPRIANO DE CARVALHO nº: 195 bairro: CINQUENTENARIO cep: 30570020 município: BELO HORIZONTE, está dispensada do Licenciamento Ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, uma vez que a(s) atividade(s) exercida(s) não se enquadra(m) como empreendimento de impacto ambiental, conforme disposto no artigo 344 da Lei Municipal nº. 11.181, de 08 de agosto de 2019.
 Esclarecemos que o não enquadramento como empreendimento de impacto ambiental não desobriga a empresa de obter as demais licenças e/ou autorizações exigidas pela legislação municipal para seu funcionamento.

Estamos à disposição para outros esclarecimentos, caso necessário.
 Atenciosamente.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/142291002213297437345>

| | | | | | | | |
|--|-----------------|---|--|--------------------------------|--|-------------|--|
| | CARTÓRIO | Autenticação Digital Código: 142291002213297437345-2 | | Cartório Azevêdo Bastos | | TJPB | |
| | | Data: 10/02/2021 17:30:06 | | | | | |

Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE00602-1OHG;
 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 17:30:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º C REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

NÚMERO: MGL2001544959

O **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais** declara que o empreendimento abaixo descrito está isento de licenciamento junto a este órgão, nos termos da legislação estadual vigente e considerando as declarações firmadas pelo empreendedor.

Endereço: RUA CIPRIANO DE CARVALHO

Nº: 195

Complemento:

Bairro: CINQUENTENARIO

Município: BELO HORIZONTE

Razão social: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ/CPF: 38.259.748/0001-86

Proprietário: LAURA CATALDO CURY

Emitido em: 28/08/2020 17.29

Observações:

- 1 - Esta Declaração será válida enquanto perdurarem as características declaradas pelo empreendedor e possibilitará o exercício das respectivas atividades de maneira regular junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.
- 2 - A veracidade das declarações prestadas sobre o empreendimento é de inteira responsabilidade do empreendedor sob pena de incorrer no cometimento de crime e de anulação deste documento, sem prejuízo das demais sanções advindas.
- 3 - O empreendimento poderá ser vistoriado para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo.
- 4 - Cabe ao responsável pelo empreendimento atender às exigências e requisitos de segurança contra incêndio e pânico mínimas: saídas de emergência, iluminação de emergência, extintores de incêndio conforme o risco a proteger, sinalização de emergência e outras necessárias nos casos de armazenamento de líquidos ou gases inflamáveis. As exigências poderão ser consultadas no site: www.bombeiros.mg.gov.br.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 142292810205088753724-1
Data: 28/10/2020 12:41:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP97061-9A10;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



ATIVIDADES ECONÔMICAS E DECLARAÇÕES

Atividade Econômica Principal

| Código | Descrição |
|-----------|---|
| 4664-8/00 | Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar |

Atividades Econômicas Secundárias

| Código | Descrição |
|-----------|--|
| 4645-1/01 | Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e |
| 4649-4/04 | Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria |
| 4649-4/99 | Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico nao |
| 4649-4/08 | Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar |
| 4645-1/03 | Comercio atacadista de produtos odontologicos |
| 3321-0/00 | Instalacao de maquinas e equipamentos industriais |
| 3319-8/00 | Manutencao e reparacao de equipamentos e produtos nao especificados anteriormente |

Declarações

- Declaro que o empreendimento se enquadra na condição de domicílio fiscal.
- Declaro que instalarei as medidas de segurança contra incêndio e pânico conforme normas vigentes no estado antes do início das atividades.

BELO HORIZONTE. sexta-feira, 28 de agosto de 2020

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e cor O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/142292810205088753724



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 142292810205088753724-2
 Data: 28/10/2020 12:41:38
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKP97062-300B;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins de prova aos Órgãos Públicos e demais clientes, que a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.897.039/0001-00, estabelecida na Rua Antônio Gravata, 136 – A – Betania – CEP: 30.570-040, é nossa fornecedora de Equipamentos Odontológicos, referente ao Pregão Eletrônico 06/22, conforme Nota Fiscal abaixo relacionada:

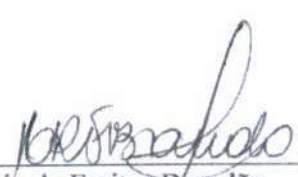
- Nota Fiscal: 12616.

Totalizando:

- 02und – Cadeira Odontológica Completa Prime 5 Cart.

Declaramos ainda, que os compromissos foram assumidos satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Boqueirão/PB, 16 de Abril de 2024.


Mara Rubja de Freitas Brandão
Secretaria Adjunta de Saúde

End.: Rua José de Sousa Barbosa, s/n – Bairro Novo.
CEP: 58.5450 – 000 Boqueirão/PB
Contato: (83) 3391 – 1299 E – mail: smsboqueiraopb@gmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins de prova aos Órgãos Públicos e demais clientes, que a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ 38.259.748/0001-86, estabelecida na Rua Cipriano de Carvalho, 195 - Cinquentenário – CEP: 30.570-020, é nossa fornecedora de Equipamentos Odontológicos, referente ao Pregão Eletrônico 17/22, conforme Notas Fiscais abaixo relacionadas:


- Nota Fiscal: 3219;
- Nota Fiscal: 3246;
- Nota Fiscal: 3217.

Totalizando:

- 03und – Fotopolimerizador Fotoled Prime sem fio;
- 03und – Kit de Pontas / Acadêmico FG;

Declaramos ainda, que os compromissos foram assumidos satisfatoriamente, não constatando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Boqueirão/PB, 16 de Abril de 2024.


Mara Rubia de Freitas Brandão
Secretaria Adjunta de Saúde

End.: Rua José de Sousa Barbosa, s/n – Bairro Novo.
CEP: 58.5450 – 000 Boqueirão/PB
Contato: (83) 3391 – 1299 E – mail: smsboqueiraopb@gmail.com





Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

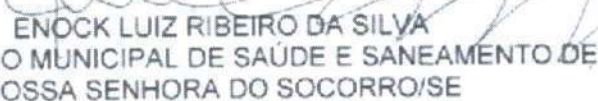
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**



ATESTAMOS PARA DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nº 38 259 748/0001-86, LOCALIZADO NA RUA CÍFRIANO DE CARVALHO Nº 195 – BAIRRO CINQUENTENÁRIO – NA CIDADE DE BELO HORIZONTE/MG – CEP 30570-020, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIP. ODONTOLÓGICOS, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021-SEMUSA, OBEDECENDO SATISFATORIAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CUJAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS SÃO:

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QTD |
|------|--|---|-----|
| 1 | APARELHO AMALGAMADOR - VIBRADOR PARA AMÁLGAMAS E IONÔMEROS EM CÁPSULAS PRÉ-DOSIFICADAS. SISTEMA UNIVERSAL PERMITINDO TODOS OS MODELOS DE CÁPSULAS. TAMPA PROTETORA EM ACRÍLICO DE ALTO IMPACTO TRANSPARENTE. | DENTEMIX | 03 |
| 2 | FOTOPOLIMERIZADOR - FOTOPOLIMERIZAÇÃO DE RESINAS COMPOSTAS, IONÔMEROS E ADESIVOS WIRELESS (SEM FIO). | PRIME LD | 25 |
| 7 | APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO - TIPO JATO BICARBONATO E ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO PROFILAXIA/ PERIODONTIA. | PRIME | 15 |
| 8 | COMPRESSOR DE AR - CAPACIDADE RESERVATÓRIO VOLUME INTERNO ATÉ 40 L, ISENTO DE ÓLEO TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, BIVOLT. | PRIME AIR 40 - 110 OU 220 | 12 |
| 11 | CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - REFRIGERAÇÃO COM SPRAY TRIPLO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ENCAIXE BORDEM DE 2 FUROS, ROLAMENTOS CERÁMICOS | CX207-W-2 | 80 |
| 12 | CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO C/ SPRAY INTERNO - TIPO MICROMOTOR. | PRIME CX235-3F | 50 |
| 13 | CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA ÂNGULO, RELAÇÃO TRANSMISSÃO 1:1 | CONTRA ÂNGULO PRIME CX235-1F+MADRIL FG | 50 |
| 16 | CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO, SUGADOR E REFLETOR) | CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME CART | 05 |

Nossa Senhora do Socorro (SE), 06 de dezembro de 2021.


ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE
NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

Praça Ex Vice Presidente José de Alencar S/N – Fundo Municipal de Saúde - CEP 49160-000
Tel. (79) 3256-4246 – Nossa Senhora do Socorro/Sergipe C.N.P.J. 06 113.055/0001-39.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe. Belo Horizonte, 23/08/2022.

Selo de Consulta: FZJ89019
Cód. Seg.: 7845.4297.3640.2813

Quantidade de Atos Praticados: 00001
Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada
Emol.: R\$7.04 - TFJ: R\$ 2.19 - Valor Final: R\$ 9.23 - ISS: R\$ 0.33

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

CARTÓRIO JAGUARÃO - MG
NILZA DAS GRAÇAS MARTINS
Esc. Autorizada



Nº DA ETIQUETA
ABV648902

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado. Belo Horizonte, 23/08/2022.

Selo de Consulta: FZJ89042
Cód. Seg.: 1479.6635.7290.8698

Quantidade de Atos Praticados: 00001
Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada
Emol.: R\$8.25 - TFJ: R\$ 2.45 - Valor Final: R\$ 10.70 - ISS: R\$ 0.39

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

CARTÓRIO JAGUARÃO - MG
NILZA DAS GRAÇAS MARTINS
Esc. Autorizada



Nº DA ETIQUETA
ABV648916



PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.376.311/0001-76
Rua Patrício Valentim, SN – Bela Vista
CEP: 58.398-000 - Remígio – PB
E-mail: secsauderemigio@gmail.com
Telefone: (83) 3364-1566



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - REMIGIO - PB, inscrita no CNPJ nº 11.376.311/0001-76, sediada a R JOSE LAUREANO, 24 Centro, CEP: 58398-000, Remígio/PB, Fone: (83) 3364-1837, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ sob o nº 38.259.748/0001-86 - Inscrição Estadual nº 003824290.00-86, sediada à Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, CEP: 30.570-020, BELO HORIZONTE/MG, forneceu equipamentos ODONTOLÓGICOS não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade.

| PRODUTO | QUANT. |
|---|--------|
| CONTRA ANGULO BAIXA ROTACAO | 4 |
| APARELHO DFOTOPOLIMERIZADOR | 1 |
| MICROMOTOR BAIXA ROTACAO | 4 |
| CANETA DE ALTA ROTACAO | 4 |
| APARELHO DE ULTRASSOM C/JATO DE BICARBONATO (1) | 1 |

Remígio/PB, 08 de abril de 2021.


Andrea Cristiane Alexandre Alves Balbino
Secretária Municipal de Saúde
Remígio-PB

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 23/08/2022.

Selo de Consulta : FZJ88013
Cód. Seg.: 3128.0008.1660.3062

Quantidade de Ato(s) Praticados: 00001
Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada
Emol.: R\$7,04 - TFJ: R\$ 2,19 - Valor Final: R\$ 9,23 - ISS: R\$ 0,33

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

ANTÓRIO JAGUARÉ - MG
NILZA DAS GRAÇAS MARTINS
Esc. Autorizada



Nº DA ETIQUETA
ABV646886

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
Conferida e echada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado. Belo Horizonte, 23/08/2022.

Selo de Consulta : FZJ88043
Cód. Seg.: 1600.6067.4862.3636

Quantidade de Ato(s) Praticados: 00001
Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada
Emol.: R\$8,25 - TFJ: R\$ 2,46 - Valor Final: R\$ 10,70 - ISS: R\$ 0,39

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

ANTÓRIO JAGUARÉ - MG
NILZA DAS GRAÇAS MARTINS
Esc. Autorizada



Nº DA ETIQUETA
ABV646917



PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.376.311/0001-76
Rua Patrício Valentim, SN – Bela Vista
CEP: 58.398-000 - Remígio – PB
E-mail: secsauderemigio@gmail.com
Telefone: (83) 3364-1566



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - REMIGIO - PB, inscrita no CNPJ nº 11.376.311/0001-76, sediada a R JOSE LAUREANO, 24 Centro, CEP: 58398-000, Remígio/PB, Fone: (83) 3364-1837, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ sob o nº 38.259.748/0001-86 - Inscrição Estadual nº 003824290.00-86, sediada à Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, CEP: 30.570-020, BELO HORIZONTE/MG, forneceu equipamentos ODONTOLÓGICOS não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade.

| PRODUTO | QUANT. |
|--|--------|
| CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA | 3 |
| COMPRESSOR DE AR PARA USO ODONTO 65L MOD SD140/8 | 2 |
| CONTRA ANGULO BAIXA ROTACAO | 11 |
| APARELHO DFOTOPOLIMERIZADOR | 9 |
| MICROMOTOR BAIXA ROTACAO | 11 |
| MOCHO ODONTOLOGICO | 3 |
| CANETA DE ALTA ROTACAO | 11 |
| APARELHO DE ULTRASSOM C/JATO DE BICARBONATO (1) | 8 |

Remígio/PB, 07 de abril de 2021.


Andrea Cristiane Alexandre Alves Balbino
Secretária Municipal de Saúde
Remígio-PB

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREDEORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 23/08/2022.

FZJ68017
7876.8663.7642.6970

Selo de Consulta :
Cód. Seg. :
Quantidade de Atos Praticados: 0000
Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada
Emol.: R\$7.04 - TFJ: R\$ 2.19 - Valor Final: R\$ 9.23 - ISS: R\$ 0.33
Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

ARTÓRIO JAGUARACÁ - 257
NILZA DAS GRAÇAS MARTINS
Esc. Autorizada



Nº DA ETIQUETA
ABV646900

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREDEORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado. Belo Horizonte, 23/08/2022.

FZJ69044
4668.3108.1221.1933

Selo de Consulta :
Cód. Seg. :
Quantidade de Atos Praticados: 00001
Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada
Emol.: R\$9.25 - TFJ: R\$ 2.45 - Valor Final: R\$ 10.70 - ISS: R\$ 0.39
Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

ARTÓRIO JAGUARACÁ - 257
NILZA DAS GRAÇAS MARTINS
Esc. Autorizada



Nº DA ETIQUETA
ABV646928



WSW Comercio e Assistencia Tecnica em Equipamentos Odontolog
 CNPJ: 32.748.401/0001-81
 Rua Jaci, 355 - Cidade Ariston Estela Azevedo
 Carapicuíba/SP - CEP: 08398-190

(11)96266-3102 - 11966
 www.assistenciatecnica10@gmail.com
 Responsável: Wesley Gustavo



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de participação em licitações e cadastramento junto aos órgãos da Administração Pública e Privada, que a empresa **Miamimed Produtos Odontológicos LTDA**, inscrita no CNPJ 38.259.748/0001-86, com INSC. EST.: 003824290.00-86, situada na Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG, forneceu :

- Equipamentos odontológicos

Até a presente data, a empresa não tem sido objeto de reclamações ou rejeições, não existindo em nossos arquivos nada que a desabone Técnica ou Administrativamente.

Assim sendo, julgamos que a empresa supra citada é qualificada para fornecer o produto descrito, com qualidade e pontualidade.

Carapicuíba, 06 de Janeiro de 2021.

Wesley Gustavo

Wesley Gustavo Calixto dos Santos
 Diretor



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 23/08/2022.

Selo de Consulta : FZJ88018
 Cód. Seg.: 4946.6490.1453 1337

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$7.04 - TFJ: R\$ 2.19 - Valor Final: R\$ 9.23 - ISS: R\$ 0.33

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ABV648901

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado. Belo Horizonte, 23/08/2022.

Selo de Consulta : FZJ88045
 Cód. Seg.: 7447.0656.0858.2941

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$8 25 - TFJ: R\$ 2.46 - Valor Final: R\$ 10.70 - ISS: R\$ 0.39

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ABV648929

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em quarta-feira, 24 de agosto de 2022 10:12:25 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - C. OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CARTORIO JAGUARAC
2º TABELIONATO DE NOTAS
VERSO
EM BRANCO



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em quarta-feira, 24 de agosto de 2022 10:12:25 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - C, OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



GOVERNO MUNICIPAL

Araripina

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0379
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins de prova aos Órgãos Públicos e demais clientes, que a empresa MIAMIMES PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ 38.259.748/0001-86, estabelecida na Rua Cipriano de Carvalho, 195 - Cinquentenário - CEP: 30.570-020, é nossa fornecedora de Equipamentos Odontológicos referente ao Pregão Eletrônico 53/23, conforme Nota Fiscal abaixo relacionada:

- Nota Fiscal: 3740.

Totalizando:

- 02und –Consultorio Portátil - Compressor 220v;
- 02und – Mocho Odontológico Prata;
- 02und –Caneta de Alta Rotação Push Button – MarcaDentemed;
- 02und –Micromotor - Marca Dentemed;
- 02und –Contra Ângulo - Marca Dentemed;

Declaramos ainda, que os compromissos foram assumidos satisfatoriamente, não constatando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Araripina/PE, 09 de Julho de 2024

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE CASTRO FALCÃO
PORT. N° 003/2021

Nilza das Graças Martins
Escritora Autorizada

CARTÓRIO JAGUARIBE
Nilza das Graças Martins
Escritora Autorizada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
CNPJ: 11.040.854/0001-18
Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina-PE

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 24/07/2024.

Selo de Consulta : AD65479
Cód. Seg. : 3765.0396.6097.1081

Quantidade de Atos Praticados : 00001

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol: R\$7,90 - TFJ: R\$ 2,42 - Valor Final: R\$ 10,22 - ISS: R\$ 0,37

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ACU147674

35.87 3873 1156
araripina.pe.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bernardo Moreira Bruschi, em quarta-feira, 24 de julho de 2024 16:32:25 GMT-03:00 (CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º Ofício de Notas de Belo Horizonte/PE). Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins de prova aos Órgãos Públicos e demais clientes, que a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ 38.259.748/0001-86, estabelecida na Rua Cipriano de Carvalho, 195 - Cinquentenário - CEP: 30.570-020, é nossa fornecedora de Equipamentos Odontológicos, conforme Nota Fiscal abaixo relacionada:

- Nota Fiscal: 3249.

Totalizando:

- 15und - Caneta de Alta Rotação Push Button;
- 08und - Contra Ângulo;
- 08und - Micromotor;
- 05und - Peça Reta.

Declaramos ainda, que os compromissos foram assumidos satisfatoriamente, não constatando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Canhotinho/PE, 05 de Setembro de 2023.


José Maurício da Silveira Alves
Secretário de Finanças

Rua Dr. Afonso Pena, 228 - Centro - Canhotinho/PE - CEP: 55420-000 | CNPJ: 10.132.777/0001-63
Fone/Fax: (87) 3781.1144 | E-mail: prefeituradecanhotinho@yahoo.com.br



2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim
ubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel da
original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte,
08/09/2023.

Seio de Consulta: HBB52652
Cód. Seg: 0577.7433.6329.3464


Quantidade de Ates. Praticados: 00001

At(o)s praticado(s) por BERNARDO MOREIRA BRUSCHI -
Escrivente Autorizado

Emol.: R\$7,44 - T.F.J.: R\$ 2,31 - Valor Final: R\$ 9,75 - ISS: R\$ 0,36

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.fmg.jus.br>

ETIQUETA
ACP198780



ITAPORANGA
ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, estabelecida na Rua Cipriano de Carvalho, 186, Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ: 38.259.748/0001-86, forneceu ao FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORANGA/SE, estabelecida no (a) AVENIDA EMIDIO MAX NETO S/N, Bairro Centro CEP: 49120-000, ITAPORANGA D'AJUDA-SE, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 11.382690/0001-07, a aquisição de material odontológico conforme ata de registro de preço nº 21 correspondente ao pregão eletrônico nº 02/2023. Sem reclamação de nossa parte no que se refere a quantidade, qualidade e prazos convencionados, e que vem cumprindo satisfatoriamente os compromissos contratuais, nada tendo em nossos arquivos que os desabone técnica e/ou profissionalmente.

Itaporanga D Ajuda/SE, 19 de Fevereiro de 2024.

Atenciosamente,


Regivaldo Meneses Santos
Coordenador de Compras
Fundo Municipal de Saúde
Portaria 026/2022

Regivaldo Meneses Santos
Coordenador de Compras do Fundo Municipal de Saúde

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 22/02/2024.

Selo de Consulta : HNN63928
Cód. Seg.: 8566.2916.6579.1644

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$7,80 - TFJ: R\$ 2,42 - Valor Final: R\$ 10,22 - ISS: R\$ 0,37

Consulte a validade deste Selo no site <https://selo.jus.br>

Nº DA ETIQUETA AC0870580



Secretaria Municipal de Saúde de Itaporanga D'Ajuda - CNPJ: 11.382.690/0001-07
Av. Emidio Max Neto, S/N, Centro, CEP: 49.120-000, Itaporanga D'Ajuda/SE, Fone: (079) 3264-2727/3264-2728



Belo Horizonte, 24 de outubro de 2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ref.: 214/2022-CT-255

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.259.748/0001-86, localizada na Rua Cipriano de Carvalho, nº 195 – Bairro: Cinquentenário, Belo Horizonte / MG - CEP: 30.570-020, tendo como responsável o Sr. **CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**, inscrito no CPF sob o nº 993.547.726-68, forneceu e instalou equipamentos odontológicos para a Unidade Sesc Tupinambás, sendo, 2 (duas) unidades de Conjunto odontológico com cadeira, equipo, unidade auxiliar e mocho; 2 (duas) unidades de Mocho odontológico; 2 (duas) unidades Amalgamador; 2 (duas) unidades de Compressor odontológico; 2 (duas) unidades de Fotopolimerizador e 2 (duas) unidades de Ultrassom Odontológico, respectivamente itens 1, 2, 4, 7, 10 e 15 do Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº0108/2021 e seus anexos e do Pedido ao Fornecedor (PAF) nº 22/02112, formalizado em 04 de maio de 2022, vinculado ao **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SESC MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.643.856/0001-73, sediada na Rua Tupinambás, nº. 956 Bairro Centro, Belo Horizonte/MG. Informamos que até a presente data não identificamos fato que desabone a referida empresa quanto ao fornecimento dos itens.

Nathália Fonseca Leoni
Coordenador de Saúde
Gerência de Saúde - GES
Sesc - MG

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC MINAS

CNPJ 03.643.856/0001-73

NATHÁLIA FONSECA LEONI

COORDENAÇÃO DE SAÚDE

GERÊNCIA DE SAÚDE

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 09/02/2023.

Selo de Consulta : GLV81940
Cód. Seg.: 8619.2697.6926.2660

Quantidade de Atos Praticados: 00001
Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada
Emol.: R\$7.44 - TFJ: R\$ 2.31 - Valor Final: R\$ 9.76 - ISS: R\$ 0.35

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

BELO JAGUARÃO - DIV. DE NOTAS - BEL
Nilza das Graças Martins Autorizada



Nº DA ETIQUETA ABW046260

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 09/02/2023.

Selo de Consulta : GLV81942
Cód. Seg.: 8065.3112.2693.8006

Quantidade de Atos Praticados: 00001
Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada
Emol.: R\$8.71 - TFJ: R\$ 2.59 - Valor Final: R\$ 11.30 - ISS: R\$ 0.41

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

BELO JAGUARÃO - DIV. DE NOTAS - BEL
Nilza das Graças Martins Autorizada



Nº DA ETIQUETA ABW046262



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE

Avenida Flávio Ribeiro Coutinho S/N, Centro, Santa Rita/PB – CEP 58300-220

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins de prova aos Órgãos Públicos e demais clientes, que a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ 38.259.748/0001-86, estabelecida na RUA CIPRIANO DE CARVALHO, 195 CINQUENTENÁRIO - Belo Horizonte – MG - 30570-020, nos forneceu Equipamentos Odontológicos, conforme Notas Fiscais abaixo relacionadas:

- Nota Fiscal: 3290;
- Nota Fiscal: 3291;
- Nota Fiscal: 3337;
- Nota Fiscal: 3338.

Totalizando:

- 07und – CADEIRA ODONTOLÓGICA;
- 14und – COMPRESSOR 40 LITROS.

Declaramos ainda, que os compromissos foram assumidos satisfatoriamente, não constatando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Santa Rita/PB, 06 de novembro de 2023.

Dr. HERRISON Félix V da Silva
Coordenador de Saúde Bucal
CRO-PB 8249

HERRISON FÉLIX VALERIANO DA SILVA
Diretor de Divisão de Saúde Bucal

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREEDORIA - SERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 06/11/2023.

Selo de Consulta : HFI56562
Cód. Seg.: 5810.7502.7690.3049

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$7.44 - TFJ: R\$ 2.31 - Valor Final: R\$ 9.75 - ISS: R\$ 0.35

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



✓ Martin



Nº DA ETIQUETA
ACP168327

STOCKMEDICAL

DISTRIBUIDORA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de participação em licitações e cadastramento junto aos órgãos da Administração Pública e Privada, que a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, situada a RUA CIPRIANO DE CARVALHO, Nº195, BAIRRO CINQUENTENÁRIO, CEP 30.570-020, BELO HORIZONTE/MG, CNPJ: 38.259.748/0001-86, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003824290.00-86 forneceu:

| PRODUTO | QUANTIDADE |
|-------------------------------------|------------|
| MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL N95/PFF2 | 720 |

Até a presente data, a empresa não tem sido objeto de reclamações ou rejeições, não existindo em nossos arquivos nada que a desabone Técnica ou Administrativamente.

Assim sendo, julgamos que a empresa supra citada é qualificada para fornecer o produto descrito, com qualidade e pontualidade.

BELO HORIZONTE, 14 DE JANEIRO 2021.

22.139.078/0001-24
STOCK MEDICAL PRODUTOS
MEDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Juiz José Naves, Nº 214
Bairro Diamante CEP 30.627-215
STOCK MEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
CNPJ 22.139.078/0001-24
DANÚBIA DE ALMEIDA RIBEIRO
CPF nº 091.109.716-37

Rua Juiz José Naves, 347.
Diamante. Belo Horizonte / MG.
CEP: 30.627-215

distribuidora@stockmedical.net
(31)2538-3266
(38)99920-8804

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/142291501215922775687>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 142291501215922775687-1
Data: 15/01/2021 17:36:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA03947-IMZV;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 17:38:13 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OF REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ATESTADO

Para os fins de comprovação a que se prestar, ATESTAMOS que adquirimos junto a empresa, MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, através da N F Nº 006, Máscaras de Proteção Modelo KN95, de origem Chinesa – Produto devidamente Registrado na Anvisa sob nº 80478410001.

Declaramos que os produtos foram entregues dentro dos prazos estabelecidos, sendo cumprido as demais obrigações contratuais, nada constando que a desabone, Produto e Empresa, técnica e comercialmente, até a presente data.

Recife, 19 de janeiro de 2021



[Handwritten Signature]
Fernando Araújo
CPF 193.592.764-72

2º Ofício de Notas da Capital | Tabelião Interino Fábio Lourenço de Lima
R. do Imperador D. Pedro II, 390 - São Arribano
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9350

Reconheço, por semelhança, a firma de FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE ARAUJO Em
testemunho da verdade.
Dia 19 de Janeiro, 22/01/2021 16:10:27. Escrevente Autorizado EMERSON
FERNANDO B. DE LUCENA, E-mail: R\$ 3,63, TSNR, R\$ 0,86, FERN, R\$ 0,47
FUNSEG 0,09, FERM0,04

Selo 0074906.XRW01202101.00598



Mobilidade e Saúde – CNPJ: 28.366.538/0001-33
Fone: (81) 9.9868-5227 (WhatsApp - TIM)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 25 de janeiro de 2021 09:46:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE NOTAS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/01/2021 09:20:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 142291501215922775687-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30feccc5ace01e7f8cd0aa81acbb7d47a22ae2c10648b6b2b3d83d48ad57d5b83f5230bd86a51733aaae1f24685e36d67d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2021 10:12:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 142292501213244826980-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfb7f21e99b9922696ae17059ba84ba3bbf979f17a2deedeec45b70f39e6d4a94bf7d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins de prova aos Órgãos Públicos e demais clientes, que a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ 38.259.748/0001-86, estabelecida na Rua Cipriano de Carvalho, 195 - Cinquentenário – CEP: 30.570-020, é nossa fornecedora de Equipamentos Odontológicos, conforme Nota Fiscal abaixo relacionada:

- Nota Fiscal: 3469.

Totalizando:

- 03und – Consultório Odontológico Prime 5 Flex .

Declaramos ainda, que os compromissos foram assumidos satisfatoriamente, não constatando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 27/03/2024.

Selo de Consulta : HPZ72816
Cód. Seg.: 8704.3624.3356.8189

Quantidade de Atos Praticados: 00001
Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$7.80 - TFJ: R\$ 2.42 - Valor Final: R\$ 10.22 - ISS: R\$ 0.37

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ACU075883



Rildo Azevedo Mendes do Vale
Coordenador de Saúde Bucal
Mot. 9842

Bananeiras/PB, 25 de Março de 2024.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bernardo Moreira Bruschi, em quarta-feira, 27 de março de 2024 09:36:47 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticadoc presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bernardo Moreira Bruschi, em quarta-feira, 27 de março de 2024 09:36:47 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidad presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECEBEMOS DE MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 61.818,90 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REMÍGIO - PB - R JOSE LAUREANO, 24 CENTRO Remigio-PB



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

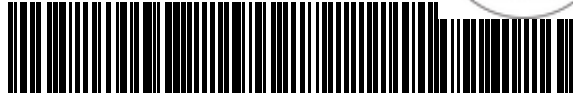


MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
RUA CIPRIANO DE CARVALHO, 195
CINQUENTENÁRIO - 30570-020
Belo Horizonte - MG Fone: (31) 3374-6768

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 12
Série 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
3121 0238 2597 4800 0186 5500 1000 0000 1217 2116 8928

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda Merc.Adq/Rec.de Terceiros, Orig.de Encom.p/Entrega Fut**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **003.824.290/0086**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: _____

CNPJ: _____

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **131214020222363 - 03/02/2021 12:05:10**

CNPJ / CPF: _____

DATA DA EMISSÃO: **03/02/2021**

DESTINATÁRIO / REMETENTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REMÍGIO - PB**

NOME / RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ / CPF: **11.376.311/0001-76**

DATA DA EMISSÃO: **03/02/2021**

ENDEREÇO: **R JOSE LAUREANO, 24**

Bairro / Distrito: **CENTRO**

CEP: **58398-000**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA: **03/02/2021**

Município: **Remigio**

UF: **PB**

FONE / FAX: **(83) 3364-1837**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

HORA DA SAÍDA/ENTRADA: **12:03:50**

FATURA / DUPLICATA

Num. **001**

Venc. **03/02/2021**

Valor **R\$ 61.818,90**

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR IMP. IMPORTAÇÃO | VALOR DO PIS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|-------------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------|--------------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 61.818,90 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL DO IPI | VALOR DA COPINS | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 61.818,90 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: **TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA.**

FRETE POR CONTA: **(0) Remetente (CIF)**

CÓDIGO ANTT: _____

PLACA DO VEÍCULO: _____

UF: **MG**

CNPJ / CPF: **95.591.723/0183-28**

ENDEREÇO: **RODOVIA BR-381 FERNAO DIAS, SEM NUMERO KM 483 3 GALPAO3-A E**

Município: **Betim**

UF: **MG**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **1866311101338**

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO (KG) | PESO LÍQUIDO (KG) |
|------------|---------|-------|-----------|-----------------|-------------------|
| 7 | | | | 330,000 | 330,000 |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CSOSN | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|----------------|---|----------|---------|------|----|-------|------------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 00002391 | CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA | 90184999 | 0102 | 6117 | UN | 3 | 9.199,00 | 27.597,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00000059 | COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO | 84148011 | 2102 | 6117 | UN | 2 | 4.100,00 | 8.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00002034 | CONTRA ÂNGULO BAIXA ROTACAO | 90184100 | 0102 | 6117 | UN | 11 | 323,64 | 3.560,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00001401 | APARELHO DFOTOPOLIMERIZADOR | 90184100 | 0102 | 6117 | UN | 9 | 553,00 | 4.977,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00002357 | MICROMOTOR BAIXA ROTACAO | 90184100 | 0102 | 6117 | UN | 11 | 355,26 | 3.907,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00001715 | MOCHO ODONTOLÓGICO | 94013090 | 0102 | 6117 | UN | 3 | 479,00 | 1.437,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00002032 | CANETA DE ALTA ROTACAO | 90184100 | 0102 | 6117 | UN | 11 | 204,00 | 2.244,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00000169 | APARELHO DE ULTRASSOM C/JATO DE BICARBONATO (1) | 90184100 | 0102 | 6117 | UN | 8 | 1.237,00 | 9.896,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Email do Destinatario: danferemigio@gmail.com; Inf. Contribuinte: BANCO DO BRASIL: AGENCIA: 1229-7 C/C: 69802-4. PEDIDO226. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO AO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. NOTA FISCAL REFERENTE A NF 03 - ENTREGA FUTURA. LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE SAUDE - RUA PATRICIO VALENTIM, S/N BELA VISTA ENTREGAR ATE AS 16 HORAS; I-Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI e ICMS.; Suspensa a obrigacao do recolhimento do Diferencial de Alíquotas, por forca de decisao do STF na ADI n. 5464.; Produto destinado a Consumidor Final.;

RESERVADO AO FISCO


RECEBEMOS DE MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.234,60 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - REMIGIO - PB - R JOSE LAUREANO, 24 CENTRO Remigio-PB



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

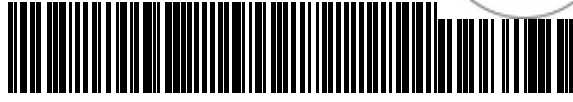


MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
RUA CIPRIANO DE CARVALHO, 195
CINQUENTENÁRIO - 30570-020
Belo Horizonte - MG Fone: (31) 3374-6768

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 13
Série 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
3121 0238 2597 4800 0186 5500 1000 0000 1315 4530 6933

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda Merc.Adq/Rec.de Terceiros, Orig.de Encom.p/Entrega Fut**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **003.824.290/0086**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: _____

CNPJ: _____

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **131214020226582 - 03/02/2021 12:07:12**

CNPJ: _____

38.259.748/0001-86

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - REMIGIO - PB**

CNPJ / CPF: **11.376.311/0001-76**

DATA DA EMISSÃO: **03/02/2021**

ENDEREÇO: **R JOSE LAUREANO, 24**

BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO**

CEP: **58398-000**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA: **03/02/2021**

MUNICÍPIO: **Remigio**

UF: **PB**

FONE / FAX: **(83) 3364-1837**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

HORA DA SAÍDA/ENTRADA: **12:07:09**

FATURA / DUPLICATA

Num. **001**

Venc. **03/02/2021**

Valor **R\$ 6.234,60**

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR IMP. IMPORTAÇÃO | VALOR DO PIS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|-------------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------|--------------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.234,60 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL DO IPI | VALOR DA COPINS | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.234,60 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: **TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA.**

FRETE POR CONTA: **(0) Remetente (CIF)**

CÓDIGO ANTT: _____

PLACA DO VEÍCULO: _____

UF: **MG**

CNPJ / CPF: **95.591.723/0183-28**

ENDEREÇO: **RODOVIA BR-381 FERNAO DIAS, SEM NUMERO KM 483 3 GALPAO3-A E**

MUNICÍPIO: **Betim**

UF: **MG**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **1866311101338**

QUANTIDADE: **1**

ESPÉCIE: _____

MARCA: _____

NUMERAÇÃO: _____

PESO BRUTO (KG): **10,000**

PESO LÍQUIDO (KG): **10,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CSOSN | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|----------------|---|----------|---------|------|----|-------|------------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 00002034 | CONTRA ANGULO BAIXA ROTACAO | 90184100 | 0102 | 6117 | UN | 4 | 323,64 | 1.294,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00001401 | APARELHO DFOTOPOLIMERIZADOR | 90184100 | 0102 | 6117 | UN | 1 | 553,00 | 553,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00002357 | MICROMOTOR BAIXA ROTACAO | 90184100 | 0102 | 6117 | UN | 4 | 355,26 | 1.421,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00002032 | CANETA DE ALTA ROTACAO | 90184100 | 0102 | 6117 | UN | 4 | 204,00 | 816,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 00000169 | APARELHO DE ULTRASSOM C/JATO DE BICARBONATO (1) | 90184100 | 0102 | 6117 | UN | 1 | 2.150,00 | 2.150,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Email do Destinatario: danferemigio@gmail.com; Inf. Contribuinte: BANCO DO BRASIL: AGENCIA: 1229-7 C/C: 69802-4. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO AO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. PEDIDO225. REFERENTE A NF 04 - SIMPLES FATURAMENTO ENTREGA FUTURA PEDIDO 225. LOCAL DE ENTREGA SECRETARIA DE SAUDE - RUA PATRICIO VALENTIM, S/N BELA VISTA; I-Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI e ICMS.; Suspensa a obrigacao do recolhimento do Diferencial de Aliquotas, por forca de decisao do STF na ADI n. 5464.; Produto destinado a Consumidor Final.;

RESERVADO AO FISCO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins de prova aos Órgãos Públicos e demais clientes, que a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ 38.259.748/0001-86, estabelecida na Rua Cipriano de Carvalho, 195 - Cinquentenário – CEP: 30.570-020, é nossa fornecedora de Equipamentos Odontológicos, conforme Nota Fiscal abaixo relacionada:

- Nota Fiscal: 3486.

Totalizando:

- 02und – Consultório Odontológico Portátil – Compressor 220V.

Declaramos ainda, que os compromissos foram assumidos satisfatoriamente, não constatando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Serra Talhada/PE, 21 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
TAMARA BEZERRA AMORIM
Data: 21/02/2024 11:28:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tâmara Bezerra Amorim
Chefe de Compras
Portaria N° 73/2022

PREFEITURA DE
Serra Talhada



CUIDANDO DE VOCÊ

SAUDE@SERRATALHADA.PE.GOV.BR

(87) 3831-1268 / (87) 3831-6646

RUA IRNÉRIO INÁCIO, 132

NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 56.903-450

SERRA TALHADA/PE - CNPJ: 10.685.971/0001-76

Seção II Definições

Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requeira o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sinonímia: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);

II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.

CAPÍTULO II DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA

Seção I

Requisitos Gerais

Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.

Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.

Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.

Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.

Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.

Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.

Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.

Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.

Seção II

Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.

Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:

I - Nome do representante do organizador do evento;
II - Contato do representante do organizador do evento;
III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;

IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;

V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;

VI - Leiaute do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;

VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;

VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;

IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;

X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;

XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;

XII - Outros documentos previstos em normatizações sanitárias locais;

XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.

Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.

Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.

Parágrafo Único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.

Art.15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº. 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº. 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº. 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº. 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Seção I
Objetivo

Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.

Seção II

Abrangência

Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.

Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.

Seção III

Definições

Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;

II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;

III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;

IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;

V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;

VI - matéria estranha: qualquer material não constituinte do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;

VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;

VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;

IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;

X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:

a) insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;

b) roedores: rato, ratazana e camundongo, inteiros ou em partes;

c) outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes;

d) excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;

e) parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos a saúde humana;

f) objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; lasca de madeira; e plástico rígido;

g) objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, caroço inteiro ou fragmentado;

h) fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e

i) filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor.

XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:

a) artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

b) partes indesejáveis da matéria-prima não contemplada nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

c) pelos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

d) areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

e) fungos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e

f) contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.

XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pecíolos, cartilagens, aponevroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/01/2021 | Edição: 5 | Seção: 1 | Página: 71

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO RE Nº 54, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

LIG CARGAS - LOGISTICAS DE TRANSPORTES EIRELI / 31.160.012/0001-07
 25351.706477/2020-03 / 3100002 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -
 TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516596202 ----- G.O. LOG
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 24.924.986/0002-35 25351.508562/2020-08 / 8214731 856
 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1779213204 -----
 ----- BRASIOLOG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA / 13.351.876/0001-24 25351.688077/2020-09 /
 3100020 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE
 MATRIZ) / 4479225200 ----- EDUARDO ABILIO ELIAS RIFAN NUNES ME /
 10.326.587/0001-87 25351.839113/2020-09 / 3099995 70383 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES
 DOMISSANITÁRIOS - INDÚSTRIA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ)
 / 2791726209 ----- B F Indústria de Produtos de Limpeza LTDA /
 33.716.536/0001-67 25351.687850/2020-10 / 3100078 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES -
 INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4478953201 ----- SULINA COMERCIAL E
 SERVIÇOS ESTÉTICOS LTDA / 36.407.568/0001-79 25351.706272/2020-10 / 4028669 722 - AFE -
 CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ)
 / 4516351200 ----- BIOAGE GOIAS E DF COMERCIO LTDA /
 23.172.346/0001-72 25351.687931/2020-10 / 4028672 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS,
 PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479052208 -----
 ----- EDUARDO ABILIO ELIAS RIFAN NUNES ME / 10.326.587/0001-87
 25351.839166/2020-11 / 4028641 70369 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS
 DE HIGIENE - INDÚSTRIA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) /
 2791783202 ----- K-FORT-LINE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E
 LIMPEZA LTDA / 37.279.610/0001-86 25351.706360/2020-11 / 4028655 723 - AFE - CONCESSÃO -
 COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516473208
 ----- DF HOSPITALAR COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS
 MEDICOS HOSPITALARES EIRELI / 20.921.957/0001-88 25351.706233/2020-12 / 8214641 855 - AFE -
 CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4516304201 -----
 ---- CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI / 69.420.040/0001-99 25351.687908/2020-17 /
 1248111 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
 (SOMENTE MATRIZ) / 4479025201 ----- ENDOCARDIO COMERCIO PROD.
 MEDICOS EIRELI / 28.741.962/0002-00 25351.688068/2020-18 / 8214685 856 - AFE - CONCESSÃO -
 PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4479212205 ----- FARMA
 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 31.492.053/0001-09 25351.687843/2020-18 /
 1248138 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
 (SOMENTE MATRIZ) / 4478944202 ----- **MIAMIMED** PRODUTOS
ODONTOLOGICOS LTDA / 38.259.748/0001-86 25351.365551/2020-19 / 8214714 7056 - AFE/AE -


Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4447412209

----- C C A DOS SANTOS E CIA LTDA / 04.855.824/0001-02 25351.706217/2020-20 / 1248078 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516246201 ----- CGS Comercio de Cosméticos Eireli / 36.773.960/0001-31 25351.687751/2020-20 / 4028690 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4478789207 -----

----- RS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 05.654.201/0001-26 25351.688071/2020-23 / 3100033 70382 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -TRANSPORTADORA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 4479217207 -----

----- CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI / 69.420.040/0001-99 25351.688032/2020-26 / 8214701 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4479168206 -----

----- eliana de souza melo - me / 07.816.136/0001-13 25351.706383/2020-26 / 1248047 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516493209 ----- AMAZON LOGISTICA DO BRASIL LTDA / 28.387.734/0001-94 25351.687906/2020-28 / 3100064 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479023208 -----

----- KINNER SILICONE RUBBER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 57.313.165/0001-30 25351.706506/2020-29 / 4028611 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4516642204 ----- JFC COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA. EPP. / 08.248.977/0001-34 25351.791012/2020-31 / 8214671 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2652424203 ----- AMAZON LOGISTICA DO BRASIL LTDA / 28.387.734/0002-75 25351.687894/2020-31 / 8214759 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4479005200 ----- L I V CARGO LTDA-ME / 13.072.725/0001-37 25351.706198/2020-31 / 8214668 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4516185202 ----- JSL INDUSTRIA DE TESTES PARA DIAGNOSTICO LTDA / 35.503.053/0001-00 25351.706529/2020-33 / 8214606 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4516664208 ----- COUTINHO LOCACOES E COMERCIO DE VESTUARIO EIRELI / 17.835.907/0001-73 25351.706328/2020-36 / 1248064 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516423201 ----- P L F QUEIROZ DISTRIBUIDORA PRODUTOS ODONTOLOGICO HOSPITALAR / 35.959.751/0001-14 25351.687816/2020-37 / 8214776 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4478914206 -----

----- LIVECME IND. E COM. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 36.596.049/0001-04 25351.706238/2020-45 / 8214623 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4516308207 ----- SOLUÇÕES EM FÍSICA MÉDICA LTDA ME / 22.015.712/0001-17 25351.687814/2020-48 / 8214780 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4478911207 ----- VACCIN EXPRESS DISTRIBUIDORA DE VACINAS E MEDICAMENTOS LTDA / 39.717.546/0001-01 25351.706412/2020-50 / 1248033 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516517205 ----- BRASIOLOG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA / 13.351.876/0001-24 25351.687918/2020-52 / 1248107 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479039201 -----

----- PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI / 19.036.846/0001-00 25351.706405/2020-58 / 8214610 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4516512203 -----

-- LIG CARGAS - LOGISTICAS DE TRANSPORTES EIRELI / 31.160.012/0001-07 25351.706548/2020-60 / 1248016 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516686201 ----- PROQUISUL INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI / 28.720.006/0001-52 25351.687828/2020-61 / 3100047 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4478928207 -----

----- PRIMER COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 36.899.561/0001-11 25351.687747/2020-61 / 3099981 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4478780200 ----- ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA / 39.239.472/0001-37 25351.706234/2020-67 / 8214637 856 - AFE -





CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4516305208 -----
--- DJC COMERCIO EIRELI / 25.109.200/0001-08 25351.267493/2020-69 / 8214594 859 - AFE -
CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3637356201 -----
-- AMAZON LOGISTICA DO BRASIL LTDA / 28.387.734/0001-94 25351.687907/2020-72 / 8214745 862 -
AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4479024204 -----
----- MEDINOVA LIFE SCIENCES IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E
HOSPITALARES LTDA / 22.256.726/0001-22 25351.687914/2020-74 / 3100051 735 - AFE - CONCESSÃO -
SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479031201 -----
----- TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA / 95.591.723/0094-18
25351.687752/2020-74 / 8214793 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
TRANSPORTADORA / 4478791201 ----- AG COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA
LABORATÓRIO EIRELI EPP / 20.648.835/0001-60 25351.806659/2020-75 / 8214581 856 - AFE -
CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2697247206 -----
--- EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 38.408.899/0001-59
25351.687985/2020-77 / 8214728 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA
/ 4479112201 ----- AMAZON LOGISTICA DO BRASIL LTDA /
28.387.734/0001-94 25351.687905/2020-83 / 4028686 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS,
PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479022201 -----
----- A.M. FERNANDES / 23.065.260/0001-40 25351.688056/2020-85 / 8214699 856
- AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4479199209 -----
----- FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 31.492.053/0001-09
25351.687831/2020-85 / 8214762 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE
HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4478931208 ----- LANCA
TRANSPORTES EIRELI / 09.595.483/0001-99 25351.706223/2020-87 / 3100016 737 - AFE - CONCESSÃO
- SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516254204 -----
----- SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME / 15.488.297/0030-98
25351.706214/2020-96 / 8214654 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
TRANSPORTADORA / 4516241200



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/08/2024 às 10:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 38.259.748/0001-86.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66C4.93DE.85B6.A942 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/08/2024 às 10:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 063.640.696-22.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66C4.93EE.A30C.A958 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 20/08/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

38.259.748/0001-86

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 20/08/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.3UYA.E2BW.UQ6G.S6R2.ZFZB**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 20/08/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR

063.640.696-22

(CLEUSA MIRIAM PENIDO SILVA / ANTONIO TADEU PENIDO SILVA)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 20/08/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.DF0W.N7F9.6QSA.WMY2.1Q41**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
24/06/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
22/09/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003824290.00-86

CNPJ/CPF: 38.259.748/0001-86

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R ANTONIO GRAVATA

NÚMERO: 136

COMPLEMENTO: LETRA B,

BAIRRO: CINQUENTENARIO

CEP: 30570040

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000774882973



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:35:39 do dia 21/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2024.

Código de controle da certidão: **D181.5B98.CDC2.8091**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.259.748/0001-86
Razão Social: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Endereço: RUA CIPRIANO DE CARVALHO 195 / CINQUENTENARIO / BELO HORIZONTE / MG / 30570-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2024 a 27/08/2024

Certificação Número: 2024072920445536248989

Informação obtida em 13/08/2024 11:26:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCHIMLORJ**

Certidão nº **28.381.704** Exercício: **2024**

Emissão em: **09/08/2024**

Requerimento em: **12:30:35**

Validade: **08/09/2024**

Nome: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

CNPJ: **38.259.748.0001.86**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **38.259.748/0001-86**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:42:06 do dia 20/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: KQP3200824114206

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **38.259.748/0001-86**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:04:10 do dia 20/08/2024 , com validade até o dia 19/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: eSyEf04v4QvUqJRfzb03

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR**

CPF/CNPJ: **063.640.696-22**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O [Sistema de Gestão de Processos Disciplinares \(CGU-PAD\)](#) e o [Sistema ePAD](#) consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 11:36:54 do dia 20/08/2024 , com validade até o dia 19/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 5KEBn0vch4HeFZximChE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR**

CPF/CNPJ: **063.640.696-22**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:36:54 do dia 20/08/2024 , com validade até o dia 19/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 9FC3ZuAzzTjHNjMIB5O5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.259.748/0001-86

Certidão n°: 45282553/2024

Expedição: 27/06/2024, às 10:14:10

Validade: 24/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **38.259.748/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
13/08/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
11/11/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003824290.00-86

CNPJ/CPF: 38.259.748/0001-86

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R ANTONIO GRAVATA

NÚMERO: 136

COMPLEMENTO: LETRA B,

BAIRRO: CINQUENTENARIO

CEP: 30570040

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000790776643

| | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|------------------------|----------------------------|--|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1.245.595/001-X | | CNPJ / CPF 38.259.748/0001-86 | | DATA DE INÍCIO 28/08/2020 | | DATA EMISSÃO 07/08/2024 | |
| NOME OU RAZÃO SOCIAL MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | | | | | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) MIAMIMED | | | | | | | |
| NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | | | | | |
| ÁREA UTILIZADA 100 | | REGIONAL OESTE | | PORTE DA EMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP | | | |
| LOGRADOURO RUA ANTONIO GRAVATA | | | | NÚMERO 136 | COMPLEMENTO LETRA B | | |
| BAIRRO / DISTRITO CINQUENTENARIO | | CEP 30570-040 | | MUNICÍPIO BELO HORIZONTE | | UF MG | |
| CPF DO RESPONSÁVEL 063.640.696-22 | | NOME DO RESPONSÁVEL ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR | | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 466480000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS | | | | | | | |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

| | |
|--------------|---|
| 4649-4/08-00 | COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR |
| 3321-0/00-00 | INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS |
| 4649-4/04-00 | COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA |
| 4649-4/99-02 | COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 3319-8/00-00 | MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4645-1/03-00 | COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS |
| 4645-1/01-00 | COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS |

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.



1:40

CADOS:

6364069622

LIMPAR

Data da consulta: 20/08/2024 11:39:57

Data da última atualização: 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

| DETALHAR | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | | |



1:40

CADOS:

8.259.748/0001-86

LIMPAR

Data da consulta: 20/08/2024 11:39:57

Data da última atualização: 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

| DETALHAR | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | | |



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/08/2024 10:03:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**
CNPJ: **38.259.748/0001-86**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCHIMLORJ**

Documento/Certidão nº **28.381.704** Exercício: **2024**

Emissão em: **09/08/2024**

Requerimento em: **12:30:35**

Validade: **08/09/2024**

Nome: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

CNPJ: **38.259.748.0001.86**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



| | | |
|---|--|--|
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31211824351 | Código da Natureza Jurídica 2062 | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|--|--|

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2487815018

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|

| | | | | |
|---|-----|------|---|--|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 021 | 1 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| | | 2019 | 1 | CESSAO DE COTAS |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2003 | 1 | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR |

BELO HORIZONTE

Local

23 ABRIL 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11662727 em 26/04/2024 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 242617778 - 24/04/2024. Autenticação: 322DB85790F8BDE6385DE16DBE7AFFBCEF55949. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/261.777-8 e o código de segurança 7LQQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/261.777-8 | MGN2487815018 | 23/04/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 063.640.696-22 | ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
- CNPJ: 38.259.748/0001-86 - NIRE: 31211824351



LAURA CATALDO CURY, nacionalidade BRASILEIRA, ESTUDANTE, Solteira, data de nascimento 23/11/2001, nº do CPF 135.214.086-12, documento de identidade MG-20.598.030, PC/MG, com domicílio na RUA CONSUL ROBERT LEVY, número 474, bairro SAO BENTO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.350-710, única sócia da sociedade empresária limitada denominada **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, com sede à Rua Antonio Gravata, Nº136, Letra B, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP 30.570-040, registrada na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº31211824351, inscrita no CNPJ sob o nº38.259.748/0001-86, resolve promover a seguinte alteração contratual:

- 1) Admissão do sócio **ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, maior, empresário, nascido em 08/08/1987, natural de Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.611.868, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº063.640.696-22, residente à Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080;
- 2) A sócia **LAURA CATALDO CURY** já qualificada anteriormente, neste ato cede e transfere ao sócio ora admitido **ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR** a totalidade de sua participação no capital social, cito, 100.00 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em quotas transferidas, pelas quais dá plena e geral quitação retirando-se da sociedade;
- 3) Após as modificações acima o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato, divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, assim distribuídos entre os quotistas:

| | | |
|--|-----------------------|-----------------------|
| ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR | 100.000 QUOTAS | R\$ 100.000,00 |
| TOTAL | 100.000 QUOTAS | R\$ 100.000,00 |

- 4) Altera a **CLÁUSULA QUARTA**: A administração dos negócios, inclusive o uso da denominação ficará a cargo da Sócia Administradora **ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR que assinará de forma isolada**, podendo praticar todos os atos necessários ao perfeito funcionamento da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à Sociedade, o uso da denominação social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, mesmo que a benefício dos próprios sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os administradores não sócios deverão prestar contas de sua administração aos sócios quotistas através da apresentação de relatórios administrativos e do balancete contábil mensal com a respectiva demonstração de resultados impreterivelmente até o dia 10 de cada mês subsequente;

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
 Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
 Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br





3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
- CNPJ: 38.259.748/0001-86 - NIRE: 31211824351



PARAGRAFO TERCEIRO: Fica facultado aos sócios administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a 3 (três) anos, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

- 5) Após as alterações processadas, os sócios resolvem consolidar neste instrumento todas as cláusulas e disposições contratuais, da seguinte forma:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade continua usando da denominação social de “MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA” e sua sede na RUA ANTONIO GRAVATA, nº136, LETRA B, bairro CINQUENTENARIO, BELO HORIZONTE/MG, CEP 30.570-040;

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade tem como nome fantasia MIAMIMED;

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo social é o Comercio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, moveis escolares, moveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, equipamentos de proteção individual - epi, importação e exportação dos mesmos. Prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, opticos e afins. Montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças, materiais e acessórios. Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação;

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato, divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, assim distribuídos entre os quotistas:

| | | |
|-----------------------------------|----------------|----------------|
| ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR | 100.000 QUOTAS | R\$ 100.000,00 |
| TOTAL | 100.000 QUOTAS | R\$ 100.000,00 |

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1052 do Código Civil/2002.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As quotas sociais ficam gravadas com impenhorabilidade e incomunicabilidade em decorrência de dívidas contraídas pelos quotistas em

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11662727 em 26/04/2024 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 242617778 - 24/04/2024. Autenticação: 322DB85790F8BDE6385DE16DBE7AFFBCEF55949. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/261.777-8 e o código de segurança 7LQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
- CNPJ: 38.259.748/0001-86 - NIRE: 31211824351



desinteresse da sociedade. Caso algum quotista venha a contrair dívidas que coloquem em risco a estabilidade jurídica da sociedade, outros quotistas poderão excluí-lo da sociedade, pagando-lhe o que for apurado em balanço realizado trinta dias antes da exclusão, admitindo novo quotista ou não.

CLÁUSULA QUARTA: A administração dos negócios, inclusive o uso da denominação ficará a cargo da Sócia Administradora **ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR** que assinará de forma isolada, podendo praticar todos os atos necessários ao perfeito funcionamento da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à Sociedade, o uso da denominação social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, mesmo que a benefício dos próprios sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os administradores não sócios deverão prestar contas de sua administração aos sócios quotistas através da apresentação de relatórios administrativos e do balancete contábil mensal com a respectiva demonstração de resultados impreterivelmente até o dia 10 de cada mês subsequente;

PARAGRAFO TERCEIRO: Fica facultado aos sócios administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a 3 (três) anos, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA QUINTA: o prazo da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 01/09/2020.

CLÁUSULA SEXTA: Os administradores e sócios quotistas poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os Administradores poderão realizar antecipação de distribuição de lucros em períodos menores que 12 (doze) meses com base na escrituração contábil mensal, mediante levantamento dos balancetes, balanço e demonstração do resultado do exercício, obedecendo os dispositivos legais da **Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II;**

CLÁUSULA SÉTIMA: Os lucros e ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social, serão distribuídos entre os sócios, podendo os sócios optarem pelo aumento de capital utilizando estes lucros, compensar os prejuízos em exercícios futuros ou permanecerem suspensos para posterior deliberação.

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações sociais serão tomadas em assembleia a ser instalada pelos sócios quotistas com a presença em primeira convenção, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e em segunda, com qualquer número, podendo ser representado na assembleia por outro sócio, ou advogado mediante outorga de mandato com especificações dos atos autorizados, e que decidirão por maioria de votos os destinos da sociedade, conforme dispõe o artigo 1074, parágrafo 1º e 2º do Código Civil/2002.

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11662727 em 26/04/2024 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 242617778 - 24/04/2024. Autenticação: 322DB85790F8BDE6385DE16DBE7AFFBCEF55949. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/261.777-8 e o código de segurança 7LQ9. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
- CNPJ: 38.259.748/0001-86 - NIRE: 31211824351



CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e outras dependências no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: O falecimento, a interdição e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa. Os herdeiros do sócio falecido ou interditado, optarão por continuarem ou não na sociedade, se optarem pela saída, serão reembolsados de seus haveres apurados em balanço a ser levantado na data do evento, em até 03(três) parcelas mensais, corrigidas pelo índice de inflação da época.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios-administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme dispõe artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, ficando para isto, e desde já, eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 via de igual teor e forma, para o mesmo efeito, destinando-se a primeira via ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte - MG, 11 de abril de 2024.

LAURA CATALDO CURY
EX-SÓCIO

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11662727 em 26/04/2024 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 242617778 - 24/04/2024. Autenticação: 322DB85790F8BDE6385DE16DBE7AFFBCEF55949. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/261.777-8 e o código de segurança 7LQq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

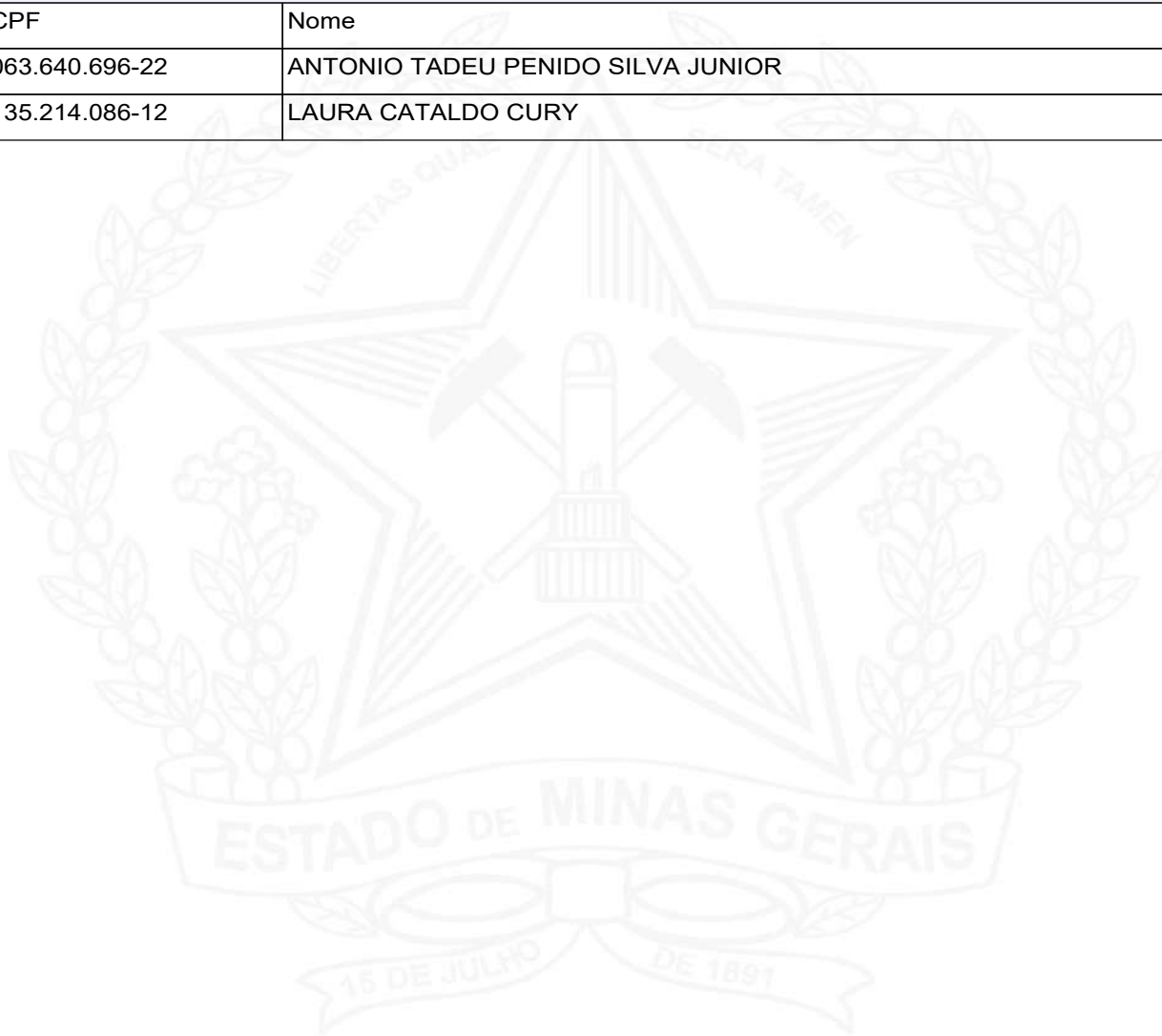


Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/261.777-8 | MGN2487815018 | 23/04/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 063.640.696-22 | ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR |
| 135.214.086-12 | LAURA CATALDO CURY |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, de NIRE 3121182435-1 e protocolado sob o número 24/261.777-8 em 24/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11662727, em 26/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Glaucia Azevedo Ottoni.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|-----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 063.640.696-22 | ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|-----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 063.640.696-22 | ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR |
| 135.214.086-12 | LAURA CATALDO CURY |

Belo Horizonte, sexta-feira, 26 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por Glaucia Azevedo Ottoni, Servidor(a) Público(a), em 26/04/2024, às 10:17 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/261.777-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, sexta-feira, 26 de abril de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11662727 em 26/04/2024 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 242617778 - 24/04/2024. Autenticação: 322DB85790F8BDE6385DE16DBE7AFFBCEF55949. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/261.777-8 e o código de segurança 7LQq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **24/502.046-2**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 3121182435-1, CNPJ 38.259.748/0001-86, ATIVA, com sede na RUA ANTONIO GRAVATA, 136, LETRA B, BAIRRO CINQUENTENARIO, BELO HORIZONTE/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:

| Ato/Evento | Data Aprovação | Nº Aprovação | Data Assinatura |
|---|----------------|--------------|-----------------|
| CONTRATO ENQUADRAMENTO DE EPP | 28/08/2020 | 31211824351 | 21/08/2020 |
| BALANCO | 02/12/2020 | 8117820 | 28/08/2020 |
| ALTERACAO DESENQUADRAMENTO DE EPP CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL | 27/05/2022 | 9377173 | 31/10/2021 |
| ENQUADRAMENTO DE EPP | 14/03/2023 | 10160163 | 01/01/2023 |
| ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | 26/10/2023 | 10956798 | 20/10/2023 |
| ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR | 26/04/2024 | 11662727 | 11/04/2024 |

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 13 de Agosto de 2024.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | | |
|--------------------|--|-----------------------------|
| Nome Empresarial: | MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | |
| CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 38.259.748/0001-86 | 28/08/2020 | 01/09/2020 |

Endereço Completo:

RUA ANTONIO GRAVATA 136 LETRA B - BAIRRO CINQUENTENARIO CEP 30570-040 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS. PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS. FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETRO TERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO.

| | | | |
|------------------------|----------------|--|------------------|
| Capital Social: | R\$ 100.000,00 | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte | Prazo de Duração |
| CEM MIL REAIS | | (Lei Complementar nº 123, de 2006) | |
| Capital Integralizado: | R\$ 100.000,00 | EMPRESA PEQUENO PORTE | INDETERMINADO |
| CEM MIL REAIS | | | |

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Participação no Capital | Espécie de Sócio/ Administrador | Término do Mandato |
|----------------|-----------------------------------|-------------------------|---------------------------------|--------------------|
| 063.640.696-22 | ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR | R\$ 100.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR | xxxxxxx |

Administrador Nomeado/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Término do Mandato |
|----------|---------|--------------------|
| xxxxxxx | xxxxxxx | xxxxxxx |

Situação: ATIVA Status: xxxxxx

Último Arquivamento: 26/04/2024 Número: 11662727

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NADA MAIS#


Belo Horizonte, 13 de Agosto de 2024 17:29

MARINELY DE PAULA BOMBIM
SECRETÁRIA GERAL




Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240002362007 e visualize a certidão)




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1991553841

NOME
ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
MG11611868 PC MG



CPF
063.640.696-22

DATA NASCIMENTO
08/08/1987

FILIAÇÃO
ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA
CLEUSA MIRIAM PENIDO SILVA

PERMISSÃO
B

ACC
B


CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04620738400

VALIDADE
29/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
22/04/2009

OBSERVAÇÕES
A



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
30/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

44249460176
MG570210933

MINAS GERAIS

DENATRAN

CONTRAN

1991553841

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.259.748/0001-86 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 28/08/2020 |
| NOME EMPRESARIAL MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIAMIMED | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R ANTONIO GRAVATA | NÚMERO 136 | COMPLEMENTO LETRA B |
| CEP 30.570-040 | BAIRRO/DISTRITO CINQUENTENARIO | MUNICÍPIO BELO HORIZONTE |
| UF MG | TELEFONE (31) 3377-7500/ (31) 9105-5435 | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@MIAMIMED.COM.BR | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2020 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/08/2024** às **13:22:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

A empresa **Miamimed Produtos Odontológicos LTDA**, inscrita no CNPJ 38.259.748/0001-86, com INSC. EST.: 38.259.748/0001-86, situada na Rua Antônio Gravata, nº 136, letra B, Bairro Cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3374-6768 - e-mail: miamimed.licitacao@hotmail.com, por **intermédio de seu procurador outorgado o Sr. Antônio Tadeu Penido Silva Júnior, RG nº MG 11611868 – SSP/MG, CPF nº 063.640.696-22** e seu contador **Sr. Alexander Amaral Andrade**, sob o registro no **CRC-MG nº 092218/09**, declara, sob as penas da Lei, que é **empresa de pequeno porte**, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Para tanto anexo a Certidão Simplificada com o enquadramento, registrado e autenticado na Junta Comercial de Minas Gerais – JUCEMG.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2024.

Atenciosamente,

**ALEXANDER AMARAL
ANDRADE:01271507650**

Assinado de forma digital por
ALEXANDER AMARAL
ANDRADE:01271507650
Dados: 2024.07.30 13:57:18 -03'00'

Alexander Amaral Andrade
Contabilista
CRC nº 092218/0-9
CPF nº 012.715.076-50

**ANTONIO TADEU
PENIDO SILVA
JUNIOR:06364069622**

Assinado de forma digital por
ANTONIO TADEU PENIDO SILVA
JUNIOR:06364069622
Dados: 2024.07.30 14:37:19 -03'00'

Miamimed Produtos Odontológicos Ltda
Antônio Tadeu Penido Silva Junior
Sócio/ Administrador
CI Nº MG-11.611.868 – SSP/MG
CPF Nº 063.640.696-22

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86
RUA ANTONIO GRAVATA, N °136, LETRA B, BAIRRO CINQUENTENARIO, CEP 30.570-040, BELO HORIZONTE/MG, TELEFONE: (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

38.259.748/0001-86

NOME EMPRESARIAL:

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **09/08/2024** às **13:23** (data e hora de Brasília).



Termo de Abertura

| Dados da empresa | | | | | |
|--|----------------|-------|----------------------|----------------|--------------|
| Nome Empresarial: | | | | | |
| MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | | | | | |
| NIRE: | 3121182435-1 | CNPJ: | 38.259.748/0001-86 | NIRE Anterior: | |
| Nome Anterior: | | | | | |
| Município: | BELO HORIZONTE | | | UF: | MINAS GERAIS |
| Inscrição Estadual: | 0038242900086 | | Inscrição Municipal: | 1245595/001-X | |
| Data do ato constitutivo em Junta Comercial: | | | 28/08/2020 | | |

| Dados do Livro | | | |
|--------------------------------|------------|------------------------|------------|
| Finalidade: | DIARIO | | |
| Número de ordem: | 4 | Quantidade de páginas: | 36 |
| Data Encerramento do Exercício | 31/12/2023 | Data Assinatura: | 03/05/2024 |

| Assinante(s) | | | |
|----------------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| CPF | Nome | Função | CRC |
| 063.640.696-22 | ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR | Administrador | |
| 012.715.076-50 | ALEXANDER AMARAL ANDRADE | Contador | MG 092218/O-9 |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/282.589-3 no dia 03/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



BALANCETE

| Código | Descrição da conta | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|------------|---|----------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| 1 | ATIVO | 7.686.108,36D | 6.203.340,18 | 9.711.283,95 | 4.178.164,59D |
| 2 | ATIVO CIRCULANTE | 7.686.108,36D | 6.203.340,18 | 9.711.283,95 | 4.178.164,59D |
| 3 | DISPONÍVEL | 2.038.737,00D | 4.728.803,05 | 4.603.783,07 | 2.163.756,98D |
| 4 | CAIXA | 763.940,00C | 4.712.001,25 | 3.946.061,25 | 2.000,00D |
| 6 | FUNDO FIXO DE CAIXA | 763,940,00C | 4,712,001,25 | 3,946,061,25 | 2,000,00D |
| 7 | BANCOS CONTA MOVIMENTO | 0,00 | 16.801,80 | 0,00 | 16.801,80D |
| 9 | BANCO BRADESCO | 0,00 | 16,801,80 | 0,00 | 16,801,80D |
| 10 | APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | 2.802.677,00D | 0,00 | 657.721,82 | 2.144.955,18D |
| 604 | BANCO DO BRASIL | 2,802,677,00D | 0,00 | 657,721,82 | 2,144,955,18D |
| 12 | CLIENTES | 4.924.719,91D | 1.203.487,13 | 4.113.799,43 | 2.014.407,61D |
| 13 | DUPLICATAS A RECEBER | 4.924.719,91D | 1.203.487,13 | 4.113.799,43 | 2.014.407,61D |
| 504 | CLIENTES DIVERSOS | 4,924,719,91D | 1,203,487,13 | 4,113,799,43 | 2,014,407,61D |
| 18 | OUTROS CRÉDITOS | 671,45D | 0,00 | 671,45 | 0,00 |
| 24 | ADIANTAMENTO A EMPREGADOS | 671,45D | 0,00 | 671,45 | 0,00 |
| 26 | ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO | 671,45D | 0,00 | 671,45 | 0,00 |
| 53 | ESTOQUE | 721.980,00D | 271.050,00 | 993.030,00 | 0,00 |
| 54 | MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS | 721.980,00D | 271.050,00 | 993.030,00 | 0,00 |
| 55 | MERCADORIAS PARA REVENDA | 721,980,00D | 271,050,00 | 993,030,00 | 0,00 |
| 149 | PASSIVO | 5.603.795,52C | 9.278.606,34 | 7.852.975,41 | 4.178.164,59C |
| 150 | PASSIVO CIRCULANTE | 56.262,76C | 328.938,35 | 453.639,43 | 180.963,84C |
| 164 | FORNECEDORES | 0,00 | 271.050,00 | 271.050,00 | 0,00 |
| 165 | FORNECEDORES | 0,00 | 271.050,00 | 271.050,00 | 0,00 |
| 525 | DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 0,00 | 271,050,00 | 271,050,00 | 0,00 |
| 169 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 53.496,36C | 53.496,36 | 178.197,44 | 178.197,44C |
| 170 | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 53.496,36C | 53.496,36 | 178.197,44 | 178.197,44C |
| 479 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | 53,496,36C | 53,496,36 | 178,197,44 | 178,197,44C |
| 185 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | 2.766,40C | 4.391,99 | 4.391,99 | 2.766,40C |
| 186 | OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | 2.504,20C | 4.129,79 | 4.129,79 | 2.504,20C |
| 187 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | 2,504,20C | 4,129,79 | 4,129,79 | 2,504,20C |
| 190 | OBRIGAÇÕES SOCIAIS | 262,20C | 262,20 | 262,20 | 262,20C |
| 191 | INSS A RECOLHER | 101,06C | 101,06 | 101,06 | 101,06C |
| 192 | FGTS A RECOLHER | 161,14C | 161,14 | 161,14 | 161,14C |
| 503 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 0,00 | 3.500.000,00 | 3.500.000,00 | 0,00 |
| 217 | PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | 0,00 | 3.500.000,00 | 3.500.000,00 | 0,00 |
| 236 | LUCROS DE EXERCÍCIOS A DISTRIBUIR | 0,00 | 3.500.000,00 | 3.500.000,00 | 0,00 |
| 672 | LAURA CATALDO | 0,00 | 3,500,000,00 | 3,500,000,00 | 0,00 |
| 242 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 5.547.532,76C | 5.449.667,99 | 3.899.335,98 | 3.997.200,75C |
| 243 | CAPITAL SOCIAL | 100.000,00C | 0,00 | 0,00 | 100.000,00C |
| 244 | CAPITAL SUBSCRITO | 100.000,00C | 0,00 | 0,00 | 100.000,00C |
| 714 | LAURA CATALDO CURY | 100,000,00C | 0,00 | 0,00 | 100,000,00C |
| 524 | RESERVAS | 5.447.532,76C | 3.500.000,00 | 1.949.667,99 | 3.897.200,75C |
| 257 | RESERVAS DE LUCROS | 5.447.532,76C | 3.500.000,00 | 1.949.667,99 | 3.897.200,75C |
| 261 | RESERVA DE LUCROS A REALIZAR | 5,447,532,76C | 3,500,000,00 | 1,949,667,99 | 3,897,200,75C |
| 264 | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 0,00 | 1.949.667,99 | 1.949.667,99 | 0,00 |
| 265 | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 0,00 | 1.949.667,99 | 1.949.667,99 | 0,00 |
| 522 | LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO | 0,00 | 1,949,667,99 | 1,949,667,99 | 0,00 |
| 269 | CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS | 915.248,79D | 1.098.495,11 | 2.013.743,90 | 0,00 |
| 500 | CUSTOS | 7.956,99D | 996.757,19 | 1.004.714,18 | 0,00 |
| 468 | CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | 7.956,99D | 996.757,19 | 1.004.714,18 | 0,00 |
| 469 | CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | 7.956,99D | 996.757,19 | 1.004.714,18 | 0,00 |
| 470 | CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | 0,00 | 993,030,00 | 993,030,00 | 0,00 |
| 621 | ICMS DIFAL | 7,956,99D | 3,727,19 | 11,684,18 | 0,00 |
| 295 | DESPESAS | 907.291,80D | 101.737,92 | 1.009.029,72 | 0,00 |
| 296 | DESPESAS OPERACIONAIS | 837.400,00D | 94.879,97 | 932.279,97 | 0,00 |
| 311 | DESPESAS COM ENTREGA | 71.459,00D | 25.248,97 | 96.707,97 | 0,00 |
| 312 | FRETES E CARRETOS | 71,459,00D | 25,248,97 | 96,707,97 | 0,00 |
| 314 | DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES | 765.941,00D | 69.631,00 | 835.572,00 | 0,00 |
| 318 | REPRESENTAÇÃO COMERCIAL | 765,941,00D | 69,631,00 | 835,572,00 | 0,00 |
| 329 | DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 69.891,80D | 6.857,95 | 76.749,75 | 0,00 |
| 330 | DESPESAS COM PESSOAL | 28.389,36D | 4.290,93 | 32.680,29 | 0,00 |

ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
 SOCIO - ADMINISTRADOR
 CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
 Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
 CPF: 012.715.076-50





BALANCETE

| Código | Descrição da conta | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|------------|--|----------------------|---------------------|---------------------|-------------|
| 331 | SALÁRIOS E ORDENADOS | 27.207,64D | 2.685,83 | 29.893,47 | 0,00 |
| 334 | 13º SALÁRIO | 0,00 | 1.342,90 | 1.342,90 | 0,00 |
| 337 | FGTS | 1.128,01D | 107,43 | 1.235,44 | 0,00 |
| 339 | INSS S/ 13º SALARIO | 0,00 | 101,06 | 101,06 | 0,00 |
| 499 | FGTS S/13º SALARIO | 53,71D | 53,71 | 107,42 | 0,00 |
| 345 | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | 3.204,60D | 0,00 | 3.204,60 | 0,00 |
| 350 | TAXAS DIVERSAS | 3.204,60D | 0,00 | 3.204,60 | 0,00 |
| 353 | DESPESAS GERAIS | 38.297,84D | 2.567,02 | 40.864,86 | 0,00 |
| 361 | HONORARIOS CONTABEIS | 23.880,00D | 1.990,00 | 25.870,00 | 0,00 |
| 362 | SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | 14.417,84D | 577,02 | 14.994,86 | 0,00 |
| 402 | CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS | 2.997.561,63C | 4.964.042,18 | 1.966.480,55 | 0,00 |
| 403 | RECEITAS OPERACIONAIS | 2.997.561,63C | 4.964.042,18 | 1.966.480,55 | 0,00 |
| 404 | RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS | 3.522.837,61C | 4.726.324,74 | 1.203.487,13 | 0,00 |
| 405 | RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS | 3.522.837,61C | 4.726.324,74 | 1.203.487,13 | 0,00 |
| 408 | VENDA DE MERCADORIAS | 3.522.837,61C | 4.726.324,74 | 1.203.487,13 | 0,00 |
| 413 | (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | 525.275,98D | 237.717,44 | 762.993,42 | 0,00 |
| 414 | (-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES | 267.863,36D | 59.520,00 | 327.383,36 | 0,00 |
| 417 | (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS | 267.863,36D | 59.520,00 | 327.383,36 | 0,00 |
| 424 | (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS | 257.412,62D | 178.197,44 | 435.610,06 | 0,00 |
| 480 | (-) SIMPLES NACIONAL | 257.412,62D | 178.197,44 | 435.610,06 | 0,00 |
| 460 | CONTAS DE APURAÇÃO | 0,00 | 4.726.324,74 | 4.726.324,74 | 0,00 |
| 461 | CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS | 0,00 | 4.726.324,74 | 4.726.324,74 | 0,00 |
| 471 | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | 0,00 | 4.726.324,74 | 4.726.324,74 | 0,00 |
| 472 | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | 0,00 | 4.726.324,74 | 4.726.324,74 | 0,00 |
| 473 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | 0,00 | 4.726.324,74 | 4.726.324,74 | 0,00 |

RESUMO DO BALANCETE

| | | | | |
|--|----------------|---------------|---------------|---------------|
| ATIVO | 7.686.108,36D | 6.203.340,18 | 9.711.283,95 | 4.178.164,59D |
| PASSIVO | 5.603.795,52C | 9.278.606,34 | 7.852.975,41 | 4.178.164,59C |
| CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS | 915.248,79D | 1.098.495,11 | 2.013.743,90 | 0,00 |
| CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS | 2.997.561,63C | 4.964.042,18 | 1.966.480,55 | 0,00 |
| CONTAS DE APURAÇÃO | 0,00 | 4.726.324,74 | 4.726.324,74 | 0,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 5.547.532,76C | 5.449.667,99 | 3.899.335,98 | 3.997.200,75C |
| CONTAS DE APURAÇÃO | 0,00 | 4.726.324,74 | 4.726.324,74 | 0,00 |
| CONTAS DEVEDORAS | 8.601.357,15D | 16.754.484,77 | 21.177.677,33 | 4.178.164,59D |
| CONTAS CREDORAS | 14.148.889,91C | 19.692.316,51 | 13.718.791,94 | 8.175.365,34C |
| RESULTADO DO MES | 0,00 | -915.248,79 | -2.997.561,63 | 2.082.312,84D |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | 2.082.312,84C | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
SOCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50



BALANÇO PATRIMONIAL



| Descrição | Saldo Atual |
|---|----------------------|
| ATIVO | 4.178.164,59D |
| ATIVO CIRCULANTE | 4.178.164,59D |
| DISPONÍVEL | 2.163.756,98D |
| CAIXA | 2.000,00D |
| FUNDO FIXO DE CAIXA | 2.000,00D |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 16.801,80D |
| BANCO BRADESCO | 16.801,80D |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | 2.144.955,18D |
| BANCO DO BRASIL | 2.144.955,18D |
| CLIENTES | 2.014.407,61D |
| DUPLICATAS A RECEBER | 2.014.407,61D |
| CLIENTES DIVERSOS | 2.014.407,61D |
| PASSIVO | 4.178.164,59C |
| PASSIVO CIRCULANTE | 180.963,84C |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 178.197,44C |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 178.197,44C |
| SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | 178.197,44C |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | 2.766,40C |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | 2.504,20C |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | 2.504,20C |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | 262,20C |
| INSS A RECOLHER | 101,06C |
| FGTS A RECOLHER | 161,14C |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 3.997.200,75C |
| CAPITAL SOCIAL | 100.000,00C |
| CAPITAL SUBSCRITO | 100.000,00C |
| LAURA CATALDO CURY | 100.000,00C |
| RESERVAS | 3.897.200,75C |
| RESERVAS DE LUCROS | 3.897.200,75C |
| RESERVA DE LUCROS A REALIZAR | 3.897.200,75C |

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
SOCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/282.589-3 no dia 03/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

| | | |
|---------------------------------------|--------------|-----------------------|
| RECEITA BRUTA | | |
| VENDA DE MERCADORIAS | 4.726.324,74 | <u>4.726.324,74</u> |
| DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | |
| (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS | (327.383,36) | |
| (-) SIMPLES NACIONAL | (435.610,06) | <u>(762.993,42)</u> |
| RECEITA LÍQUIDA | | <u>3.963.331,32</u> |
| CMV | | |
| CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | (993.030,00) | |
| ICMS DIFAL | (11.684,18) | <u>(1.004.714,18)</u> |
| LUCRO BRUTO | | <u>2.958.617,14</u> |
| DESPESAS COM PESSOAL | | |
| SALÁRIOS E ORDENADOS | (29.812,90) | |
| 13º SALÁRIO | (1.342,90) | |
| FGTS | (1.235,44) | |
| INSS S/ 13º SALARIO | (101,06) | |
| FGTS S/13º SALARIO | (107,42) | <u>(32.599,72)</u> |
| DESPESAS DIVERSAS | | |
| FRETES E CARRETOS | (96.707,97) | |
| REPRESENTAÇÃO COMERCIAL | (835.572,00) | |
| TAXAS DIVERSAS | (3.204,60) | |
| HONORARIOS CONTABEIS | (25.870,00) | |
| SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | (14.994,86) | <u>(976.349,43)</u> |
| RESULTADO OPERACIONAL | | <u>1.949.667,99</u> |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL | | <u>1.949.667,99</u> |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | | <u>1.949.667,99</u> |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | <u>1.949.667,99</u> |

ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
SOCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50





COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

| Coeficiente | Fórmula | Valor | Resultado |
|--------------------------------------|---|---------------------|-----------|
| Índice de Liquidez Geral | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo | 4.178.164,59 + 0,00 | 23,09 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 180.963,84 + 0,00 | |
| Índice de Liquidez Corrente | Ativo Circulante | 4.178.164,59 | 23,09 |
| | Passivo Circulante | 180.963,84 | |
| Índice de Liquidez Seca | Ativo Circulante - Estoque | 4.178.164,59 - 0,00 | 23,09 |
| | Passivo Circulante | 180.963,84 | |
| Índice de Liquidez Imediata | Disponível | 2.163.756,98 | 11,96 |
| | Passivo Circulante | 180.963,84 | |
| Índice de Solvência Geral | Ativo | 4.178.164,59 | 23,09 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 180.963,84 + 0,00 | |
| Índice de Endividamento Geral | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 180.963,84 + 0,00 | 0,04 |
| | Passivo Total | 4.178.164,59 | |
| Grau de Endividamento | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 180.963,84 + 0,00 | 0,04 |
| | Ativo | 4.178.164,59 | |

ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
SOCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/282.589-3 no dia 03/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Informações gerais

A empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA está sediada na Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Bairro Cinquentenário – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570.020.

Suas principais atividades são: Comércio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, móveis escolares, móveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, equipamentos de proteção individual – EIP, importação e exportação dos mesmos, bem como a prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, ópticos e afins. Montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças, materiais e acessórios;

1. Base de elaboração e políticas contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Objetivam fornecer informações de utilidade para a tomada de decisões pela Administração.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os critérios e procedimentos definidos pela ITG 1000 – Contabilidade para microempresas e Empresas de Pequeno Porte e, nos aspectos não abordados na interpretação, pela NBC TG 1000 – Contabilidade para pequenas e Médias Empresas. Estas demonstrações foram preparadas considerando o custo histórico/aquisição como base de valor.

- **Apuração do Resultado do Exercício**

O resultado do Lucro ou Prejuízo é apurado em conformidade com o regime de competência do exercício.

- **Reconhecimento de Receitas**

A receita da venda dos produtos é reconhecida quando são entregues e a propriedade é transferida. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

- **Contas a Receber de Clientes**

A maior parte das vendas de produtos é efetuada com base em prazos normais de créditos, e as contas a receber não estão sujeitas a juros.

- **Caixa e Equivalentes de Caixa**

O caixa e equivalentes de caixa são compostos por saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras correspondem a investimentos.

- **Obrigações Fiscais**

As obrigações fiscais correspondem a impostos e contribuições incidentes sobre as vendas de mercadorias para revenda, que são apurados na forma prevista pela tributação Simples Nacional, além dos encargos sobre a folha de pagamento.





- **Capital Social**

Em 31 de dezembro do exercício findo, o Capital Social é representado pelo valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e composto por 100.000 (Cem mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00.

4. Outras informações

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades competentes, durante prazos prescricionais de acordo com a legislação aplicável em vigor.

5. Data de Aprovação das Demonstrações

As demonstrações financeiras elaboradas sob responsabilidade da Administração foram aprovadas após o encerramento do exercício em curso.

ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50





CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

BELO HORIZONTE, 31/12/2023

À
CITI CONTABILIDADE E ASSESSORIA TRIBUTARIA EIRELI

CRC n.º 092218/O-9

Rua Guajajaras, 870, andar 10, Lourdes, Belo Horizonte/MG.,

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 38.259.748/0001-86, que as informações relativas ao período base 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 063.640.696-22





Termo de Encerramento

| Dados da empresa | | | | |
|--------------------------------------|----------------|----------------------|--------------------|----------------|
| Nome Empresarial: | | | | |
| MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | | | | |
| NIRE: | 3121182435-1 | CNPJ: | 38.259.748/0001-86 | NIRE Anterior: |
| Nome Anterior: | | | | |
| Município: | BELO HORIZONTE | | UF: | MINAS GERAIS |
| Inscrição Estadual: | 0038242900086 | Inscrição Municipal: | 1245595/001-X | |

| Dados do Livro | | | |
|-------------------------|------------|------------------|------------|
| Finalidade: | DIARIO | | |
| Número de ordem: | 4 | Data assinatura: | 03/05/2024 |
| Quantidade de páginas: | 36 | | |
| Período de escrituração | | | |
| Início: | 02/01/2023 | Fim: | 31/12/2023 |
| Período de retificação: | | | |
| Início: | | Fim: | |

| Assinante(s) | | | |
|----------------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| CPF | Nome | Função | CRC |
| 063.640.696-22 | ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR | Administrador | |
| 012.715.076-50 | ALEXANDER AMARAL ANDRADE | Contador | MG 092218/O-9 |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/282.589-3 no dia 03/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99798553 em 06/05/2024. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

| Número de Protocolo | Chave de Segurança |
|---------------------|--------------------|
| 24/282.589-3 | Qz1c |

| Identificação da Empresa | |
|--------------------------|--------------------------------------|
| Nome Empresarial: | MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA |
| Nire: | 3121182435-1 |
| CNPJ: | 38.259.748/0001-86 |
| Município: | BELO HORIZONTE |

| Identificação do Livro Digital | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Espécie: | DIARIO |
| Número de Ordem: | 4 |
| Período de Escrituração: | 02/01/2023 - 31/12/2023 |

| Assinante(s) | | |
|----------------|-----------------------------------|---------------|
| CPF | Nome | CRC |
| 063.640.696-22 | ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR | |
| 012.715.076-50 | ALEXANDER AMARAL ANDRADE | MG 092218/O-9 |



Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 06/05/2024, às 15:44 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, segunda-feira, 06 de maio de 2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 24/282.589-3.



Termo de Abertura

| Dados da empresa | | | | | |
|--|----------------|-------|----------------------|----------------|--------------|
| Nome Empresarial: | | | | | |
| MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | | | | | |
| NIRE: | 3121182435-1 | CNPJ: | 38.259.748/0001-86 | NIRE Anterior: | |
| Nome Anterior: | | | | | |
| Município: | BELO HORIZONTE | | | UF: | MINAS GERAIS |
| Inscrição Estadual: | 0038242900086 | | Inscrição Municipal: | 1245595/001-X | |
| Data do ato constitutivo em Junta Comercial: | 28/08/2020 | | | | |

| Dados do Livro | | | |
|--------------------------------|------------|------------------------|------------|
| Finalidade: | DIARIO | | |
| Número de ordem: | 2 | Quantidade de páginas: | 63 |
| Data Encerramento do Exercício | 31/12/2021 | Data Assinatura: | 11/05/2022 |

| Assinante(s) | | | |
|----------------|--------------------------|---------------|---------------|
| CPF | Nome | Função | CRC |
| 135.214.086-12 | LAURA CATALDO CURY | Administrador | |
| 012.715.076-50 | ALEXANDER AMARAL ANDRADE | Contador | MG 092218/O-9 |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/237.051-3 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



BALANCETE

| Código | Descrição da conta | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|--------|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| 1 | ATIVO | 7.690.149,10D | 7.786.285,23 | 11.339.058,99 | 4.137.375,34D |
| 2 | ATIVO CIRCULANTE | 7.690.149,10D | 7.786.285,23 | 11.339.058,99 | 4.137.375,34D |
| 3 | DISPONÍVEL | 2.093.454,03D | 4.808.431,96 | 5.511.723,19 | 1.390.162,80D |
| 4 | CAIXA | 100.006,13D | 2.901.993,87 | 3.000.000,00 | 2.000,00D |
| 6 | FUNDO FIXO DE CAIXA | 100.006,13D | 2.901.993,87 | 3.000.000,00 | 2.000,00D |
| 7 | BANCOS CONTA MOVIMENTO | 1.993.447,90D | 586.385,09 | 2.511.723,19 | 68.109,80D |
| 8 | BANCO DO BRASIL | 1.993.447,90D | 586.385,09 | 2.511.723,19 | 68.109,80D |
| 10 | APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | 0,00 | 1.320.053,00 | 0,00 | 1.320.053,00D |
| 604 | BANCO DO BRASIL | 0,00 | 1.320.053,00 | 0,00 | 1.320.053,00D |
| 12 | CLIENTES | 3.904.548,10D | 2.186.385,09 | 3.343.720,65 | 2.747.212,54D |
| 13 | DUPLICATAS A RECEBER | 3.904.548,10D | 2.186.385,09 | 3.343.720,65 | 2.747.212,54D |
| 504 | CLIENTES DIVERSOS | 3.904.548,10D | 2.186.385,09 | 3.343.720,65 | 2.747.212,54D |
| 18 | OUTROS CRÉDITOS | 2.952,18D | 129.053,18 | 132.005,36 | 0,00 |
| 28 | TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | 2.952,18D | 129.053,18 | 132.005,36 | 0,00 |
| 30 | ICMS A RECUPERAR | 2.952,18D | 129.053,18 | 132.005,36 | 0,00 |
| 53 | ESTOQUE | 1.689.194,79D | 662.415,00 | 2.351.609,79 | 0,00 |
| 54 | MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS | 1.689.194,79D | 662.415,00 | 2.351.609,79 | 0,00 |
| 55 | MERCADORIAS PARA REVENDA | 1.689.194,79D | 662.415,00 | 2.351.609,79 | 0,00 |
| 149 | PASSIVO | 220.914,79C | 10.777.225,89 | 14.693.686,44 | 4.137.375,34C |
| 150 | PASSIVO CIRCULANTE | 122.252,55C | 917.989,15 | 975.212,96 | 179.476,36C |
| 164 | FORNECEDORES | 0,00 | 662.415,00 | 662.415,00 | 0,00 |
| 165 | FORNECEDORES | 0,00 | 662.415,00 | 662.415,00 | 0,00 |
| 525 | DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 0,00 | 662.415,00 | 662.415,00 | 0,00 |
| 169 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 117.795,05C | 249.800,51 | 308.188,96 | 176.183,50C |
| 170 | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 117.795,05C | 249.800,51 | 308.188,96 | 176.183,50C |
| 172 | ICMS A RECOLHER | 0,00 | 132.005,36 | 184.329,60 | 52.324,24C |
| 176 | IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER | 35.601,47C | 35.601,47 | 35.514,78 | 35.514,78C |
| 177 | CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER | 20.304,79C | 20.304,79 | 20.257,98 | 20.257,98C |
| 179 | PIS A RECOLHER | 11.021,28C | 11.021,28 | 12.125,01 | 12.125,01C |
| 180 | COFINS A RECOLHER | 50.867,51C | 50.867,61 | 55.961,59 | 55.961,49C |
| 185 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | 4.457,50C | 5.773,64 | 4.609,00 | 3.292,86C |
| 186 | OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | 4.028,10C | 5.344,24 | 4.088,14 | 2.772,00C |
| 187 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | 4.028,10C | 5.344,24 | 4.088,14 | 2.772,00C |
| 190 | OBRIGAÇÕES SOCIAIS | 429,40C | 429,40 | 520,86 | 520,86C |
| 191 | INSS A RECOLHER | 337,94C | 337,94 | 337,94 | 337,94C |
| 192 | FGTS A RECOLHER | 91,46C | 91,46 | 182,92 | 182,92C |
| 503 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 0,00 | 3.000.000,00 | 3.000.000,00 | 0,00 |
| 217 | PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | 0,00 | 3.000.000,00 | 3.000.000,00 | 0,00 |
| 236 | LUCROS DE EXERCÍCIOS A DISTRIBUIR | 0,00 | 3.000.000,00 | 3.000.000,00 | 0,00 |
| 672 | LAURA CATALDO | 0,00 | 3.000.000,00 | 3.000.000,00 | 0,00 |
| 242 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 98.662,24C | 6.859.236,74 | 10.718.473,48 | 3.957.898,98C |
| 243 | CAPITAL SOCIAL | 100.000,00C | 0,00 | 0,00 | 100.000,00C |
| 244 | CAPITAL SUBSCRITO | 100.000,00C | 0,00 | 0,00 | 100.000,00C |
| 714 | LAURA CATALDO CURY | 100.000,00C | 0,00 | 0,00 | 100.000,00C |
| 524 | RESERVAS | 0,00 | 0,00 | 3.857.898,98 | 3.857.898,98C |
| 257 | RESERVAS DE LUCROS | 0,00 | 0,00 | 3.857.898,98 | 3.857.898,98C |
| 261 | RESERVA DE LUCROS A REALIZAR | 0,00 | 0,00 | 3.857.898,98 | 3.857.898,98C |
| 264 | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 1.337,76D | 6.859.236,74 | 6.860.574,50 | 0,00 |
| 265 | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 1.337,76D | 6.859.236,74 | 6.860.574,50 | 0,00 |
| 266 | LUCROS ACUMULADOS | 0,00 | 6.859.236,74 | 6.859.236,74 | 0,00 |
| 267 | (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS | 1.337,76D | 0,00 | 1.337,76 | 0,00 |
| 269 | CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS | 160.826,27D | 2.339.119,76 | 2.499.946,03 | 0,00 |
| 500 | CUSTOS | 131.580,93D | 2.333.497,16 | 2.465.078,09 | 0,00 |
| 468 | CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | 131.580,93D | 2.333.497,16 | 2.465.078,09 | 0,00 |
| 469 | CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | 131.580,93D | 2.333.497,16 | 2.465.078,09 | 0,00 |
| 470 | CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | 0,00 | 2.222.556,61 | 2.222.556,61 | 0,00 |
| 621 | ICMS DIFAL | 131.580,93D | 110.940,55 | 242.521,48 | 0,00 |
| 295 | DESPESAS | 29.245,34D | 5.622,60 | 34.867,94 | 0,00 |
| 329 | DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 29.245,34D | 5.622,60 | 34.867,94 | 0,00 |
| 330 | DESPESAS COM PESSOAL | 17.148,00D | 4.522,60 | 21.670,60 | 0,00 |
| 331 | SALÁRIOS E ORDENADOS | 15.916,96D | 2.858,40 | 18.775,36 | 0,00 |

LAURA CATALDO CURY
 DIRETOR
 CPF: 135.214.086-12
 RG: MG 20.598.030

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
 Reg. no CRC - MG sob o No. 1MG092218/O-9
 CPF: 012.715.076-50





BALANCETE

| Código | Descrição da conta | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|------------|---|----------------------|----------------------|----------------------|-------------|
| 334 | 13º SALÁRIO | 0,00 | 1.143,34 | 1.143,34 | 0,00 |
| 336 | INSS | 251,54D | 251,54 | 503,08 | 0,00 |
| 337 | FGTS | 979,50D | 91,46 | 1.070,96 | 0,00 |
| 339 | INSS S/ 13º SALARIO | 0,00 | 86,40 | 86,40 | 0,00 |
| 499 | FGTS S/13º SALARIO | 0,00 | 91,46 | 91,46 | 0,00 |
| 345 | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | 2.747,34D | 0,00 | 2.747,34 | 0,00 |
| 350 | TAXAS DIVERSAS | 2.747,34D | 0,00 | 2.747,34 | 0,00 |
| 353 | DESPESAS GERAIS | 9.350,00D | 1.100,00 | 10.450,00 | 0,00 |
| 361 | HONORARIOS CONTABEIS | 9.350,00D | 1.100,00 | 10.450,00 | 0,00 |
| 402 | CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS | 7.630.060,58C | 11.748.263,07 | 4.118.202,49 | 0,00 |
| 403 | RECEITAS OPERACIONAIS | 7.630.060,58C | 11.748.263,07 | 4.118.202,49 | 0,00 |
| 404 | RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS | 9.104.615,08C | 11.291.000,17 | 2.186.385,09 | 0,00 |
| 405 | RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS | 9.104.615,08C | 11.291.000,17 | 2.186.385,09 | 0,00 |
| 408 | VENDA DE MERCADORIAS | 9.104.615,08C | 11.291.000,17 | 2.186.385,09 | 0,00 |
| 413 | (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | 1.474.554,50D | 457.262,90 | 1.931.817,40 | 0,00 |
| 414 | (-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES | 541.699,75D | 149.073,94 | 690.773,69 | 0,00 |
| 417 | (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS | 541.699,75D | 149.073,94 | 690.773,69 | 0,00 |
| 424 | (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS | 932.854,75D | 308.188,96 | 1.241.043,71 | 0,00 |
| 426 | (-) ICMS | 399.509,65D | 184.329,60 | 583.839,25 | 0,00 |
| 428 | (-) COFINS S/ FATURAMENTO | 50.867,51D | 55.961,59 | 106.829,10 | 0,00 |
| 429 | (-) PIS S/ FATURAMENTO | 11.021,28D | 12.125,01 | 23.146,29 | 0,00 |
| 477 | (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | 20.304,79D | 20.257,98 | 40.562,77 | 0,00 |
| 478 | (-) IMPOSTO DE RENDA | 35.601,47D | 35.514,78 | 71.116,25 | 0,00 |
| 480 | (-) SIMPLES NACIONAL | 415.550,05D | 0,00 | 415.550,05 | 0,00 |
| 460 | CONTAS DE APURAÇÃO | 0,00 | 11.291.000,17 | 11.291.000,17 | 0,00 |
| 461 | CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS | 0,00 | 11.291.000,17 | 11.291.000,17 | 0,00 |
| 471 | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | 0,00 | 11.291.000,17 | 11.291.000,17 | 0,00 |
| 472 | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | 0,00 | 11.291.000,17 | 11.291.000,17 | 0,00 |
| 473 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | 0,00 | 11.291.000,17 | 11.291.000,17 | 0,00 |

RESUMO DO BALANCETE

| | | | | |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|
| ATIVO | 7.690.149,10D | 7.786.285,23 | 11.339.058,99 | 4.137.375,34D |
| PASSIVO | 220.914,79C | 10.777.225,89 | 14.693.686,44 | 4.137.375,34C |
| CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS | 160.826,27D | 2.339.119,76 | 2.499.946,03 | 0,00 |
| CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS | 7.630.060,58C | 11.748.263,07 | 4.118.202,49 | 0,00 |
| CONTAS DE APURAÇÃO | 0,00 | 11.291.000,17 | 11.291.000,17 | 0,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 98.662,24C | 6.859.236,74 | 10.718.473,48 | 3.957.898,98C |
| CONTAS DE APURAÇÃO | 0,00 | 11.291.000,17 | 11.291.000,17 | 0,00 |
| CONTAS DEVEDORAS | 7.850.975,37D | 32.707.405,33 | 36.421.005,36 | 4.137.375,34D |
| CONTAS CREDORAS | 7.949.637,61C | 29.384.725,70 | 29.530.362,41 | 8.095.274,32C |
| RESULTADO DO MES | 0,00 | -160.826,27 | -7.630.060,58 | 7.469.234,31D |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | 7.469.234,31C | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

LAURA CATALDO CURY
 DIRETOR
 CPF: 135.214.086-12
 RG: MG 20.598.030

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
 Reg. no CRC - MG sob o No. 1MG092218/O-9
 CPF: 012.715.076-50



BALANÇO PATRIMONIAL



| Descrição | Saldo Atual |
|---|----------------------|
| ATIVO | 4.137.375,34D |
| ATIVO CIRCULANTE | 4.137.375,34D |
| DISPONÍVEL | 1.390.162,80D |
| CAIXA | 2.000,00D |
| FUNDO FIXO DE CAIXA | 2.000,00D |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 68.109,80D |
| BANCO DO BRASIL | 68.109,80D |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | 1.320.053,00D |
| BANCO DO BRASIL | 1.320.053,00D |
| CLIENTES | 2.747.212,54D |
| DUPLICATAS A RECEBER | 2.747.212,54D |
| CLIENTES DIVERSOS | 2.747.212,54D |
| PASSIVO | 4.137.375,34C |
| PASSIVO CIRCULANTE | 179.476,36C |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 176.183,50C |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 176.183,50C |
| ICMS A RECOLHER | 52.324,24C |
| IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER | 35.514,78C |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER | 20.257,98C |
| PIS A RECOLHER | 12.125,01C |
| COFINS A RECOLHER | 55.961,49C |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | 3.292,86C |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | 2.772,00C |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | 2.772,00C |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | 520,86C |
| INSS A RECOLHER | 337,94C |
| FGTS A RECOLHER | 182,92C |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 3.957.898,98C |
| CAPITAL SOCIAL | 100.000,00C |
| CAPITAL SUBSCRITO | 100.000,00C |
| LAURA CATALDO CURY | 100.000,00C |
| RESERVAS | 3.857.898,98C |
| RESERVAS DE LUCROS | 3.857.898,98C |
| RESERVA DE LUCROS A REALIZAR | 3.857.898,98C |

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

LAURA CATALDO CURY
DIRETOR
CPF: 135.214.086-12
RG: MG 20.598.030

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 1MG092218/O-9
CPF: 012.715.076-50





DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RECEITA BRUTA

VENDA DE MERCADORIAS 11.291.000,17 11.291.000,17

DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS (690.773,69)
(-) ICMS (583.839,25)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO (106.829,10)
(-) PIS S/ FATURAMENTO (23.146,29)
(-) SIMPLES NACIONAL (415.550,05) (1.820.138,38)

RECEITA LÍQUIDA

9.470.861,79

CMV

CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS (2.222.556,61)
ICMS DIFAL (242.521,48) (2.465.078,09)

LUCRO BRUTO

7.005.783,70

DESPESAS COM PESSOAL

SALÁRIOS E ORDENADOS (18.775,36)
13º SALÁRIO (1.143,34)
INSS (503,08)
FGTS (1.070,96)
INSS S/ 13º SALARIO (86,40)
FGTS S/13º SALARIO (91,46) (21.670,60)

DESPESAS DIVERSAS

TAXAS DIVERSAS (2.747,34)
HONORARIOS CONTABEIS (10.450,00) (13.197,34)

RESULTADO OPERACIONAL

6.970.915,76

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

6.970.915,76

PROVISÕES PARA IR E CSL

(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (40.562,77)
(-) IMPOSTO DE RENDA (71.116,25) (111.679,02)

RESULTADO DO EXERCÍCIO

6.859.236,74

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

6.859.236,74

LAURA CATALDO CURY
DIRETOR
CPF: 135.214.086-12
RG: MG 20.598.030

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 1MG092218/O-9
CPF: 012.715.076-50

Sistema licenciado para ALEXANDER AMARAL ANDRADE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/237.051-3 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

| Coeficiente | Fórmula | Valor | Resultado |
|--------------------------------------|---|---------------------|-----------|
| Índice de Liquidez Geral | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo | 4.137.375,34 + 0,00 | 23,05 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 179.476,36 + 0,00 | |
| Índice de Liquidez Corrente | Ativo Circulante | 4.137.375,34 | 23,05 |
| | Passivo Circulante | 179.476,36 | |
| Índice de Liquidez Seca | Ativo Circulante - Estoque | 4.137.375,34 - 0,00 | 23,05 |
| | Passivo Circulante | 179.476,36 | |
| Índice de Liquidez Imediata | Disponível | 1.390.162,80 | 7,75 |
| | Passivo Circulante | 179.476,36 | |
| Índice de Solvência Geral | Ativo | 4.137.375,34 | 23,05 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 179.476,36 + 0,00 | |
| Índice de Endividamento Geral | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 179.476,36 + 0,00 | 0,04 |
| | Passivo Total | 4.137.375,34 | |
| Grau de Endividamento | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 179.476,36 + 0,00 | 0,04 |
| | Ativo | 4.137.375,34 | |

LAURA CATALDO CURY
DIRETOR
CPF: 135.214.086-12
RG: MG 20.598.030

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 1MG092218/O-9
CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/237.051-3 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Informações gerais

A empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA está sediada na Rua Cipriano de Carvalho, nº 191, Bairro Cinquentenário – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570.020.

Suas principais atividades são: Comércio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, móveis escolares, móveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, equipamentos de proteção individual – EIP, importação e exportação dos mesmos, bem como a prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, ópticos e afins. Montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças, materiais e acessórios;

1. Base de elaboração e políticas contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Objetivam fornecer informações de utilidade para a tomada de decisões pela Administração.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os critérios e procedimentos definidos pela ITG 1000 – Contabilidade para microempresas e Empresas de Pequeno Porte e, nos aspectos não abordados na interpretação, pela NBC TG 1000 – Contabilidade para pequenas e Médias Empresas. Estas demonstrações foram preparadas considerando o custo histórico/aquisição como base de valor.

1.1 Apuração do Resultado do Exercício

O resultado do Lucro ou Prejuízo é apurado em conformidade com o regime de competência do exercício.

1.2 Reconhecimento de Receitas

A receita da venda dos produtos é reconhecida quando os mesmos são entregues e a propriedade é transferida. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

1.3 Contas a Receber de Clientes

A maior parte das vendas de produtos é efetuada com base em prazos normais de créditos, e as contas a receber não estão sujeitas a juros.

1.4 Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos por saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras correspondem a investimentos.

2. Obrigações Fiscais

As obrigações fiscais correspondem a impostos e contribuições incidentes sobre as vendas de produtos fabricados e mercadorias para revenda, que estão incorporados no sistema de recolhimento unificado SIMPLES NACIONAL, além de impostos e contribuições retidos sobre serviços contratados de pessoas jurídicas e físicas no decorrer do exercício (IRRF, PIS/COFINS/CSLL – Lei 10.833/03,

3. Capital Social

Em 31 de dezembro do exercício findo, o Capital Social é representado pelo valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e composto por 100.000 (Cem mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00.





4. Outras informações

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades competentes, durante prazos prescricionais de acordo com a legislação aplicável em vigor.

5. Data de Aprovação das Demonstrações

As demonstrações financeiras elaboradas sob responsabilidade da Administração foram aprovadas após o encerramento do exercício em curso.

LAURA CATALDO CURY
DIRETOR
CPF: 135.214.086-12

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50





CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

BELO HORIZONTE, 31/12/2021

À

CITI CONTABILIDADE E ASSESSORIA TRIBUTARIA EIRELI

CRC n.º 092218/O-9

Rua Gonçalves Dias, nº1922, Sala 803, Lourdes, Belo Horizonte/MG.,

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 38.259.748/0001-86, que as informações relativas ao período base 31/12/2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
LAURA CATAUDO CURY
DIRETOR
CPF: 135.214.086-12



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/237.051-3 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Termo de Encerramento

| Dados da empresa | | | | | |
|--------------------------------------|----------------|----------------------|--------------------|----------------|--------------|
| Nome Empresarial: | | | | | |
| MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | | | | | |
| NIRE: | 3121182435-1 | CNPJ: | 38.259.748/0001-86 | NIRE Anterior: | |
| Nome Anterior: | | | | | |
| Município: | BELO HORIZONTE | | | UF: | MINAS GERAIS |
| Inscrição Estadual: | 0038242900086 | Inscrição Municipal: | 1245595/001-X | | |

| Dados do Livro | | | |
|-------------------------|------------|------------------|------------|
| Finalidade: | DIARIO | | |
| Número de ordem: | 2 | Data assinatura: | 11/05/2022 |
| Quantidade de páginas: | 63 | | |
| Período de escrituração | | | |
| Início: | 01/01/2021 | Fim: | 31/12/2021 |
| Período de retificação: | | | |
| Início: | | Fim: | |

| Assinante(s) | | | |
|----------------|--------------------------|---------------|---------------|
| CPF | Nome | Função | CRC |
| 135.214.086-12 | LAURA CATALDO CURY | Administrador | |
| 012.715.076-50 | ALEXANDER AMARAL ANDRADE | Contador | MG 092218/O-9 |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/237.051-3 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99751386 em 11/05/2022. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

| Número de Protocolo | Chave de Segurança |
|---------------------|--------------------|
| 22/237.051-3 | kqPw |

| Identificação da Empresa | |
|--------------------------|--------------------------------------|
| Nome Empresarial: | MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA |
| Nire: | 3121182435-1 |
| CNPJ: | 38.259.748/0001-86 |
| Município: | BELO HORIZONTE |

| Identificação do Livro Digital | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Espécie: | DIARIO |
| Número de Ordem: | 2 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2021 - 31/12/2021 |

| Assinante(s) | | |
|----------------|--------------------------|---------------|
| CPF | Nome | CRC |
| 135.214.086-12 | LAURA CATALDO CURY | |
| 012.715.076-50 | ALEXANDER AMARAL ANDRADE | MG 092218/O-9 |



Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 11/05/2022, às 16:44 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, quarta-feira, 11 de maio de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 22/237.051-3.



Termo de Abertura

| Dados da empresa | | | | | |
|--|----------------|-------|----------------------|----------------|--------------|
| Nome Empresarial: | | | | | |
| MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | | | | | |
| NIRE: | 3121182435-1 | CNPJ: | 38.259.748/0001-86 | NIRE Anterior: | |
| Nome Anterior: | | | | | |
| Município: | BELO HORIZONTE | | | UF: | MINAS GERAIS |
| Inscrição Estadual: | 0038242900086 | | Inscrição Municipal: | 1245595/001-X | |
| Data do ato constitutivo em Junta Comercial: | | | 28/08/2020 | | |

| Dados do Livro | | | |
|--------------------------------|------------|------------------------|------------|
| Finalidade: | DIARIO | | |
| Número de ordem: | 3 | Quantidade de páginas: | 139 |
| Data Encerramento do Exercício | 31/12/2022 | Data Assinatura: | 24/04/2023 |

| Assinante(s) | | | |
|----------------|--------------------------|---------------|---------------|
| CPF | Nome | Função | CRC |
| 135.214.086-12 | LAURA CATALDO CURY | Administrador | |
| 012.715.076-50 | ALEXANDER AMARAL ANDRADE | Contador | MG 092218/O-9 |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/215.408-2 no dia 24/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



BALANCETE

| Código | Descrição da conta | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|------------|---|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| 1 | ATIVO | 13.735.615,48D | 12.513.773,86 | 20.661.665,44 | 5.587.723,90D |
| 2 | ATIVO CIRCULANTE | 13.735.615,48D | 12.513.773,86 | 20.661.665,44 | 5.587.723,90D |
| 3 | DISPONÍVEL | 1.390.162,80D | 10.686.600,16 | 9.272.084,96 | 2.804.678,00D |
| 4 | CAIXA | 2.000,00D | 7.789.460,96 | 7.789.460,96 | 2.000,00D |
| 6 | CAIXA | 2.000,00D | 7.789.460,96 | 7.789.460,96 | 2.000,00D |
| 7 | BANCOS CONTA MOVIMENTO | 68.109,80D | 1.414.515,20 | 1.482.624,00 | 1,00D |
| 8 | BANCO DO BRASIL | 68.109,80D | 1.414.515,20 | 1.482.624,00 | 1,00D |
| 10 | APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | 1.320.053,00D | 1.482.624,00 | 0,00 | 2.802.677,00D |
| 604 | BANCO DO BRASIL | 1.320.053,00D | 1.482.624,00 | 0,00 | 2.802.677,00D |
| 12 | CLIENTES | 8.860.928,90D | 1.712.277,10 | 7.790.160,10 | 2.783.045,90D |
| 13 | DUPLICATAS A RECEBER | 8.860.928,90D | 1.712.277,10 | 7.790.160,10 | 2.783.045,90D |
| 504 | CLIENTES DIVERSOS | 8.860.928,90D | 1.712.277,10 | 7.790.160,10 | 2.783.045,90D |
| 18 | OUTROS CRÉDITOS | 0,00 | 17.526,60 | 17.526,60 | 0,00 |
| 28 | TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | 0,00 | 17.526,60 | 17.526,60 | 0,00 |
| 30 | ICMS A RECUPERAR | 0,00 | 17.526,60 | 17.526,60 | 0,00 |
| 53 | ESTOQUE | 3.484.523,78D | 97.370,00 | 3.581.893,78 | 0,00 |
| 54 | MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS | 3.484.523,78D | 97.370,00 | 3.581.893,78 | 0,00 |
| 55 | MERCADORIAS PARA REVENDA | 3.484.523,78D | 97.370,00 | 3.581.893,78 | 0,00 |
| 149 | PASSIVO | 4.021.283,85C | 11.486.768,90 | 13.053.208,95 | 5.587.723,90C |
| 150 | PASSIVO CIRCULANTE | 63.384,87C | 181.337,16 | 158.143,43 | 40.191,14C |
| 164 | FORNECEDORES | 0,00 | 97.370,00 | 105.113,00 | 7.743,00C |
| 165 | FORNECEDORES | 0,00 | 97.370,00 | 105.113,00 | 7.743,00C |
| 923 | BETANIAMED COMERCIAL EIRELI | 0,00 | 8.050,00 | 8.050,00 | 0,00 |
| 506 | FORNECEDORES DIVERSOS | 0,00 | 0,00 | 7.743,00 | 7.743,00C |
| 525 | DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 0,00 | 89.320,00 | 89.320,00 | 0,00 |
| 169 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 60.427,03C | 77.953,63 | 48.121,47 | 30.594,87C |
| 170 | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 60.427,03C | 77.953,63 | 48.121,47 | 30.594,87C |
| 172 | ICMS A RECOLHER | 26.520,94C | 44.047,54 | 25.339,52 | 7.812,92C |
| 176 | IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER | 9.276,94C | 9.276,94 | 7.045,12 | 7.045,12C |
| 177 | CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER | 6.111,12C | 6.111,12 | 3.804,37 | 3.804,37C |
| 179 | PIS A RECOLHER | 3.297,73C | 3.297,73 | 2.124,96 | 2.124,96C |
| 180 | COFINS A RECOLHER | 15.220,30C | 15.220,30 | 9.807,50 | 9.807,50C |
| 185 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | 2.957,84C | 6.013,53 | 4.908,96 | 1.853,27C |
| 186 | OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | 2.452,30C | 5.212,56 | 4.000,56 | 1.240,30C |
| 187 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | 2.452,30C | 5.212,56 | 4.000,56 | 1.240,30C |
| 190 | OBRIGAÇÕES SOCIAIS | 505,54C | 800,97 | 908,40 | 612,97C |
| 191 | INSS A RECOLHER | 398,11C | 693,54 | 693,54 | 398,11C |
| 192 | FGTS A RECOLHER | 107,43C | 107,43 | 214,86 | 214,86C |
| 503 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 0,00 | 4.857.898,98 | 4.857.898,98 | 0,00 |
| 217 | PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | 0,00 | 4.857.898,98 | 4.857.898,98 | 0,00 |
| 236 | LUCROS DE EXERCÍCIOS A DISTRIBUIR | 0,00 | 4.857.898,98 | 4.857.898,98 | 0,00 |
| 672 | LAURA CATALDO | 0,00 | 4.857.898,98 | 4.857.898,98 | 0,00 |
| 242 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 3.957.898,98C | 6.447.532,76 | 8.037.166,54 | 5.547.532,76C |
| 243 | CAPITAL SOCIAL | 100.000,00C | 0,00 | 0,00 | 100.000,00C |
| 244 | CAPITAL SUBSCRITO | 100.000,00C | 0,00 | 0,00 | 100.000,00C |
| 714 | LAURA CATALDO CURY | 100.000,00C | 0,00 | 0,00 | 100.000,00C |
| 524 | RESERVAS | 3.857.898,98C | 0,00 | 1.589.633,78 | 5.447.532,76C |
| 257 | RESERVAS DE LUCROS | 3.857.898,98C | 0,00 | 1.589.633,78 | 5.447.532,76C |
| 261 | RESERVA DE LUCROS A REALIZAR | 3.857.898,98C | 0,00 | 1.589.633,78 | 5.447.532,76C |
| 264 | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 0,00 | 6.447.532,76 | 6.447.532,76 | 0,00 |
| 265 | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 0,00 | 6.447.532,76 | 6.447.532,76 | 0,00 |
| 266 | LUCROS ACUMULADOS | 0,00 | 6.447.532,76 | 6.447.532,76 | 0,00 |
| 269 | CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS | 240.576,31D | 3.570.933,46 | 3.811.509,77 | 0,00 |
| 500 | CUSTOS | 187.011,12D | 3.564.367,18 | 3.751.378,30 | 0,00 |
| 468 | CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | 187.011,12D | 3.564.367,18 | 3.751.378,30 | 0,00 |
| 469 | CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | 187.011,12D | 3.564.367,18 | 3.751.378,30 | 0,00 |
| 470 | CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | 0,00 | 3.564.367,18 | 3.564.367,18 | 0,00 |
| 621 | ICMS DIFAL | 187.011,12D | 0,00 | 187.011,12 | 0,00 |
| 295 | DESPESAS | 53.565,19D | 6.566,28 | 60.131,47 | 0,00 |
| 296 | DESPESAS OPERACIONAIS | 500,00D | 0,00 | 500,00 | 0,00 |
| 319 | DESPESAS GERAIS | 500,00D | 0,00 | 500,00 | 0,00 |

LAURA CATALDO CURY
 SOCIO - ADMINISTRADOR
 CPF: 135.214.086-12
 RG: MG 20.598.030

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
 Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
 CPF: 012.715.076-50





BALANCETE

| Código | Descrição da conta | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|------------|--|-----------------------|----------------------|----------------------|-------------|
| 325 | SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | 500,00D | 0,00 | 500,00 | 0,00 |
| 329 | DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 53.065,19D | 6.566,28 | 59.631,47 | 0,00 |
| 330 | DESPESAS COM PESSOAL | 30.679,13D | 4.806,28 | 35.485,41 | 0,00 |
| 331 | SALÁRIOS E ORDENADOS | 23.101,67D | 2.554,98 | 25.656,65 | 0,00 |
| 334 | 13º SALÁRIO | 0,00 | 1.342,90 | 1.342,90 | 0,00 |
| 335 | FÉRIAS | 3.191,66D | 0,00 | 3.191,66 | 0,00 |
| 336 | INSS | 3.226,22D | 590,86 | 3.817,08 | 0,00 |
| 337 | FGTS | 1.159,58D | 107,43 | 1.267,01 | 0,00 |
| 339 | INSS S/ 13º SALARIO | 0,00 | 102,68 | 102,68 | 0,00 |
| 499 | FGTS S/13º SALARIO | 0,00 | 107,43 | 107,43 | 0,00 |
| 345 | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | 3.026,06D | 0,00 | 3.026,06 | 0,00 |
| 350 | TAXAS DIVERSAS | 3.026,06D | 0,00 | 3.026,06 | 0,00 |
| 353 | DESPESAS GERAIS | 19.360,00D | 1.760,00 | 21.120,00 | 0,00 |
| 361 | HONORARIOS CONTABEIS | 19.360,00D | 1.760,00 | 21.120,00 | 0,00 |
| 402 | CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS | 9.954.907,94C | 14.070.984,82 | 4.116.076,88 | 0,00 |
| 403 | RECEITAS OPERACIONAIS | 9.954.907,94C | 14.070.984,82 | 4.116.076,88 | 0,00 |
| 404 | RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS | 13.670.607,29C | 14.022.863,35 | 352.256,06 | 0,00 |
| 405 | RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS | 13.670.607,29C | 14.022.863,35 | 352.256,06 | 0,00 |
| 408 | VENDA DE MERCADORIAS | 13.670.607,29C | 14.022.863,35 | 352.256,06 | 0,00 |
| 413 | (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | 3.715.699,35D | 48.121,47 | 3.763.820,82 | 0,00 |
| 414 | (-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES | 1.731.374,51D | 0,00 | 1.731.374,51 | 0,00 |
| 417 | (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS | 1.731.374,51D | 0,00 | 1.731.374,51 | 0,00 |
| 424 | (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS | 1.984.324,84D | 48.121,47 | 2.032.446,31 | 0,00 |
| 426 | (-) ICMS | 1.243.078,86D | 25.339,52 | 1.268.418,38 | 0,00 |
| 428 | (-) COFINS S/ FATURAMENTO | 325.082,92D | 9.807,50 | 334.890,42 | 0,00 |
| 429 | (-) PIS S/ FATURAMENTO | 70.434,67D | 2.124,96 | 72.559,63 | 0,00 |
| 477 | (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | 128.943,71D | 3.804,37 | 132.748,08 | 0,00 |
| 478 | (-) IMPOSTO DE RENDA | 216.784,68D | 7.045,12 | 223.829,80 | 0,00 |
| 460 | CONTAS DE APURAÇÃO | 0,00 | 14.022.863,35 | 14.022.863,35 | 0,00 |
| 461 | CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS | 0,00 | 14.022.863,35 | 14.022.863,35 | 0,00 |
| 471 | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | 0,00 | 14.022.863,35 | 14.022.863,35 | 0,00 |
| 472 | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | 0,00 | 14.022.863,35 | 14.022.863,35 | 0,00 |
| 473 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | 0,00 | 14.022.863,35 | 14.022.863,35 | 0,00 |

RESUMO DO BALANCETE

| | | | | |
|--|----------------|---------------|---------------|----------------|
| ATIVO | 13.735.615,48D | 12.513.773,86 | 20.661.665,44 | 5.587.723,90D |
| PASSIVO | 4.021.283,85C | 11.486.768,90 | 13.053.208,95 | 5.587.723,90C |
| CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS | 240.576,31D | 3.570.933,46 | 3.811.509,77 | 0,00 |
| CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS | 9.954.907,94C | 14.070.984,82 | 4.116.076,88 | 0,00 |
| CONTAS DE APURAÇÃO | 0,00 | 14.022.863,35 | 14.022.863,35 | 0,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 3.957.898,98C | 6.447.532,76 | 8.037.166,54 | 5.547.532,76C |
| CONTAS DE APURAÇÃO | 0,00 | 14.022.863,35 | 14.022.863,35 | 0,00 |
| CONTAS DEVEDORAS | 13.976.191,79D | 44.130.434,02 | 52.518.901,91 | 5.587.723,90D |
| CONTAS CREDORAS | 17.934.090,77C | 32.005.286,48 | 25.206.452,37 | 11.135.256,66C |
| RESULTADO DO MES | 0,00 | -240.576,31 | -9.954.907,94 | 9.714.331,63D |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | 9.714.331,63C | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

LAURA CATALDO CURY
SOCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 135.214.086-12
RG: MG 20.598.030

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50



BALANÇO PATRIMONIAL



| Descrição | Saldo Atual |
|---|----------------------|
| ATIVO | 5.587.723,90D |
| ATIVO CIRCULANTE | 5.587.723,90D |
| DISPONÍVEL | 2.804.678,00D |
| CAIXA | 2.000,00D |
| FUNDO FIXO DE CAIXA | 2.000,00D |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 1,00D |
| BANCO DO BRASIL | 1,00D |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | 2.802.677,00D |
| BANCO DO BRASIL | 2.802.677,00D |
| CLIENTES | 2.783.045,90D |
| DUPLICATAS A RECEBER | 2.783.045,90D |
| CLIENTES DIVERSOS | 2.783.045,90D |
| PASSIVO | 5.587.723,90C |
| PASSIVO CIRCULANTE | 40.191,14C |
| FORNECEDORES | 7.743,00C |
| FORNECEDORES | 7.743,00C |
| FORNECEDORES DIVERSOS | 7.743,00C |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 30.594,87C |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 30.594,87C |
| ICMS A RECOLHER | 7.812,92C |
| IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER | 7.045,12C |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER | 3.804,37C |
| PIS A RECOLHER | 2.124,96C |
| COFINS A RECOLHER | 9.807,50C |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | 1.853,27C |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | 1.240,30C |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | 1.240,30C |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | 612,97C |
| INSS A RECOLHER | 398,11C |
| FGTS A RECOLHER | 214,86C |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 5.547.532,76C |
| CAPITAL SOCIAL | 100.000,00C |
| CAPITAL SUBSCRITO | 100.000,00C |
| LAURA CATALDO CURY | 100.000,00C |
| RESERVAS | 5.447.532,76C |
| RESERVAS DE LUCROS | 5.447.532,76C |
| RESERVA DE LUCROS A REALIZAR | 5.447.532,76C |

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

LAURA CATALDO CURY
SOCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 135.214.086-12
RG: MG 20.598.030

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50





DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

| | | |
|---------------------------------------|----------------|-----------------------|
| RECEITA BRUTA | | |
| VENDA DE MERCADORIAS | 14.022.863,35 | <u>14.022.863,35</u> |
| DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | |
| (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS | (1.731.374,51) | |
| (-) ICMS | (1.268.418,38) | |
| (-) COFINS S/ FATURAMENTO | (334.890,42) | |
| (-) PIS S/ FATURAMENTO | (72.559,63) | <u>(3.407.242,94)</u> |
| RECEITA LÍQUIDA | | <u>10.615.620,41</u> |
| CMV | | |
| CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | (3.564.367,18) | |
| ICMS DIFAL | (187.011,12) | <u>(3.751.378,30)</u> |
| LUCRO BRUTO | | <u>6.864.242,11</u> |
| DESPESAS COM PESSOAL | | |
| SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | (500,00) | |
| SALÁRIOS E ORDENADOS | (25.656,65) | |
| 13º SALÁRIO | (1.342,90) | |
| INSS | (3.817,08) | |
| FGTS | (1.267,01) | |
| INSS S/ 13º SALARIO | (102,68) | |
| FGTS S/13º SALARIO | (107,43) | <u>(32.793,75)</u> |
| DESPESAS DIVERSAS | | |
| FÉRIAS | (3.191,66) | |
| TAXAS DIVERSAS | (3.026,06) | |
| HONORARIOS CONTABEIS | (21.120,00) | <u>(27.337,72)</u> |
| RESULTADO OPERACIONAL | | <u>6.804.110,64</u> |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL | | <u>6.804.110,64</u> |
| PROVISÕES PARA IR E CSL | | |
| (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | (132.748,08) | |
| (-) IMPOSTO DE RENDA | (223.829,80) | <u>(356.577,88)</u> |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | | <u>6.447.532,76</u> |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | <u>6.447.532,76</u> |

LAURA CATALDO CURY
SOCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 135.214.086-12
RG: MG 20.598.030

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50





COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

| Coeficiente | Fórmula | Valor | Resultado |
|--------------------------------------|---|---------------------|-----------|
| Índice de Liquidez Geral | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo | 5.587.723,90 + 0,00 | 139,03 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 40.191,14 + 0,00 | |
| Índice de Liquidez Corrente | Ativo Circulante | 5.587.723,90 | 139,03 |
| | Passivo Circulante | 40.191,14 | |
| Índice de Liquidez Seca | Ativo Circulante - Estoque | 5.587.723,90 - 0,00 | 139,03 |
| | Passivo Circulante | 40.191,14 | |
| Índice de Liquidez Imediata | Disponível | 2.804.678,00 | 69,78 |
| | Passivo Circulante | 40.191,14 | |
| Índice de Solvência Geral | Ativo | 5.587.723,90 | 139,03 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 40.191,14 + 0,00 | |
| Índice de Endividamento Geral | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 40.191,14 + 0,00 | 0,01 |
| | Passivo Total | 5.587.723,90 | |
| Grau de Endividamento | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 40.191,14 + 0,00 | 0,01 |
| | Ativo | 5.587.723,90 | |

LAURA CATALDO CURY
SOCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 135.214.086-12
RG: MG 20.598.030

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/215.408-2 no dia 24/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Informações gerais

A empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA está sediada na Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Bairro Cinquentenário – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570.020.

Suas principais atividades são: Comércio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, móveis escolares, móveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, equipamentos de proteção individual – EIP, importação e exportação dos mesmos, bem como a prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, ópticos e afins. Montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças, materiais e acessórios;

1. Base de elaboração e políticas contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Objetivam fornecer informações de utilidade para a tomada de decisões pela Administração.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os critérios e procedimentos definidos pela ITG 1000 – Contabilidade para microempresas e Empresas de Pequeno Porte e, nos aspectos não abordados na interpretação, pela NBC TG 1000 – Contabilidade para pequenas e Médias Empresas. Estas demonstrações foram preparadas considerando o custo histórico/aquisição como base de valor.

- **Apuração do Resultado do Exercício**

O resultado do Lucro ou Prejuízo é apurado em conformidade com o regime de competência do exercício.

- **Reconhecimento de Receitas**

A receita da venda dos produtos é reconhecida quando são entregues e a propriedade é transferida. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

- **Contas a Receber de Clientes**

A maior parte das vendas de produtos é efetuada com base em prazos normais de créditos, e as contas a receber não estão sujeitas a juros.

- **Caixa e Equivalentes de Caixa**

O caixa e equivalentes de caixa são compostos por saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras correspondem a investimentos.

- **Obrigações Fiscais**

As obrigações fiscais correspondem a impostos e contribuições incidentes sobre as vendas de produtos fabricados e mercadorias para revenda, que são apurados na forma prevista pela tributação Lucro Presumido, além de impostos e contribuições retidos sobre serviços contratados de pessoas jurídicas e físicas no decorrer do exercício (IRRF, PIS/COFINS/CSLL – Lei 10.833/03, ISSQN e INSS), além dos encargos sobre a folha de pagamento.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/215.408-2 no dia 24/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



- **Capital Social**

Em 31 de dezembro do exercício findo, o Capital Social é representado pelo valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e composto por 100.000 (Cem mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00.

4. Outras informações

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades competentes, durante prazos prescricionais de acordo com a legislação aplicável em vigor.

5. Data de Aprovação das Demonstrações

As demonstrações financeiras elaboradas sob responsabilidade da Administração foram aprovadas após o encerramento do exercício em curso.

LAURA CATALDO CURY
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 135.214.086-12

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50





CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

BELO HORIZONTE, 31/12/2022

À

CITI CONTABILIDADE E ASSESSORIA TRIBUTARIA EIRELI

CRC n.º 092218/O-9

Rua Guajajaras, 870, andar 10, Lourdes, Belo Horizonte/MG.,

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 38.259.748/0001-86, que as informações relativas ao período base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
LAURA CATAUDO CURY
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 135.214.086-12



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/215.408-2 no dia 24/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Termo de Encerramento

| Dados da empresa | | | | |
|--------------------------------------|----------------|----------------------|--------------------|----------------|
| Nome Empresarial: | | | | |
| MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | | | | |
| NIRE: | 3121182435-1 | CNPJ: | 38.259.748/0001-86 | NIRE Anterior: |
| Nome Anterior: | | | | |
| Município: | BELO HORIZONTE | | UF: | MINAS GERAIS |
| Inscrição Estadual: | 0038242900086 | Inscrição Municipal: | 1245595/001-X | |

| Dados do Livro | | | |
|-------------------------|------------|------------------|------------|
| Finalidade: | DIARIO | | |
| Número de ordem: | 3 | Data assinatura: | 24/04/2023 |
| Quantidade de páginas: | 139 | | |
| Período de escrituração | | | |
| Início: | 03/01/2022 | Fim: | 31/12/2022 |
| Período de retificação: | | | |
| Início: | | Fim: | |

| Assinante(s) | | | |
|----------------|--------------------------|---------------|---------------|
| CPF | Nome | Função | CRC |
| 135.214.086-12 | LAURA CATALDO CURY | Administrador | |
| 012.715.076-50 | ALEXANDER AMARAL ANDRADE | Contador | MG 092218/O-9 |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/215.408-2 no dia 24/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99774414 em 24/04/2023. Assinado digitalmente por Marilda dos Santos Costa. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

| Número de Protocolo | Chave de Segurança |
|---------------------|--------------------|
| 23/215.408-2 | Pt8E |

| Identificação da Empresa | |
|--------------------------|--------------------------------------|
| Nome Empresarial: | MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA |
| Nire: | 3121182435-1 |
| CNPJ: | 38.259.748/0001-86 |
| Município: | BELO HORIZONTE |

| Identificação do Livro Digital | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Espécie: | DIARIO |
| Número de Ordem: | 3 |
| Período de Escrituração: | 03/01/2022 - 31/12/2022 |

| Assinante(s) | | |
|----------------|--------------------------|---------------|
| CPF | Nome | CRC |
| 135.214.086-12 | LAURA CATALDO CURY | |
| 012.715.076-50 | ALEXANDER AMARAL ANDRADE | MG 092218/O-9 |



Documento assinado eletronicamente por Marilda dos Santos Costa, Servidor (a) Público(a), em 24/04/2023, às 10:55 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, segunda-feira, 24 de abril de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 23/215.408-2.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CATEGORIA: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Nº DO REGISTRO: MG-082215/O-9
NOME: ALEXANDER AMARAL ANDRADE
FILIÇÃO: ANTONIO AMARAL DE ANDRADE
MARIA DAS DORES DE ANDRADE

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO: 31/12/1981
DIPLOMAÇÃO: 22/12/1989
TÍTULO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
CPF: 012.715.076-50

NATURALIDADE: SELO HORIZONTE-MG
RG: MG-9.015.268 SSP-MG
TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO): IMAC/GER

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/01/2009

Paulo Cesar Constantino dos Santos
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 25 de março de 2021 09:59:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/142292503212866169470>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 142292503212866169470-1
Data: 25/03/2021 09:51:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH88844-AVNF;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/03/2021 11:01:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 142292503212866169470-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba30aa2d51bf5a08ad6318cfe14c0773c768ca02ca2be67d4448a84626b6e71d60f1fc67ec5cb683c517ee5f3c09d20df7d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Rua Guajajaras, 329, lojas 13 e 15, Centro, CEP 30180-911, Belo Horizonte

Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais

(31) 3274-3400

Titular: FREDERICO DE ARAÚJO MILTON
Substituto: CRISTIANO SILÉSIO DE ARAÚJO MILTON

| | | |
|--------------|------------|--------------|
| Emolumento | R\$ | 45,69 |
| Recompe | R\$ | 2,74 |
| ISS | R\$ | 2,40 |
| Tx.F.Jud. | R\$ | 9,78 |
| Total | R\$ | 60,61 |

CERTIDÃO NEGATIVA

FREDERICO DE ARAÚJO MILTON, oficial de distribuição de títulos para protestos de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo, certifica, que revendo em seu cartório os livros de distribuição de títulos para protesto, deles nada consta de responsabilidade de:

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA*****

CNPJ: 38.259.748/0001-86*****

NO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS ANTERIORES A ESTA DATA.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

O DISTRIBUIDOR

BELO HORIZONTE, 14 DE AGOSTO DE 2024



| | | |
|---|--|--|
| PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO DE BELO HORIZONTE - MG SELO DE CONSULTA: ICE78149 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8259.6962.7818.7332 Quantidade de Atos Praticados: 1 Ato(s) praticado(s) por: POLLYANNA ALVES DE OLIVEIRA DE CARVALHO - ESCRIVENTE Emol.: R\$ 48,43 TFJ: R\$ 9,78 Valor Final: R\$ 58,21 ISS: R\$ 2,40 Consulte a validade deste selo no site : https://selos.tjmg.jus.br | | |
|---|--|--|

Documento assinado eletronicamente por Frederico de Araújo Milton, Oficial Distribuidor de Protesto de Belo Horizonte, em consonância a MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de chaves públicas brasileiras - ICP Brasil em vigor consoante EC No. 32 de 11/09/2001.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|----------------|----------------------------|
| NOME..... | : ALEXANDER AMARAL ANDRADE |
| REGISTRO..... | : MG-092218/O-9 |
| CATEGORIA..... | : TÉCNICO EM CONTABILIDADE |
| CPF..... | : ***.715.076-** |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 29/07/2024 as 10:29:36.

Válido até: 27/10/2024.

Código de Controle: 872905.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



Declaração de Informações Socioeconômica

Fiscais (DEFIS)



Declaração Retificadora

Exercício 2024

Ano-Calendário 2023

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2023 a 31/12/2023

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 38.259.748/0001-86
Nome empresarial: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Data de abertura no CNPJ: 28/08/2020
Regime de Apuração: caixa
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

| | |
|--|----------|
| Ganhos de capital | R\$ 0,00 |
| Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração | 1 |
| Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração | 1 |
| Receita proveniente de exportação direta | R\$ 0,00 |
| Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração | R\$ 0,00 |
| Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável | R\$ 0,00 |

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

| | |
|-------------------------------|-------|
| CNPJ da comercial exportadora | Valor |
| - | - |

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 135.214.086-12

Nome: LAURA CATALDO CURY

| | |
|---|------------------|
| Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa | R\$ 3.500.000,00 |
| Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa | R\$ 0,00 |
| Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no | 100,00% |

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP

R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)

0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

| CNPJ do Beneficiário | Nome do Beneficiário | Tipo de Beneficiário | Forma de Doação | Valor |
|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------|-------|
| - | - | - | - | - |

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 38.259.748/0001-86 UF: MG

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 2.804.678,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 2.163.756,98

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 993.030,00

Aquisições no mercado interno R\$ 993.030,00

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de entradas no período abrangido pela declaração R\$ 1.364.741,36

Total de despesas no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF



| UF | V |
|-----------|----------------|
| AL | R\$ 850,00 |
| AM | R\$ 2.985,00 |
| BA | R\$ 60.317,50 |
| DF | R\$ 15.048,00 |
| ES | R\$ 57.700,00 |
| MA | R\$ 2.800,00 |
| MS | R\$ 1.650,00 |
| MT | R\$ 27.939,60 |
| PB | R\$ 100.501,45 |
| PE | R\$ 68.696,81 |
| PI | R\$ 12.140,00 |
| PR | R\$ 4.760,00 |
| SE | R\$ 790,00 |
| SP | R\$ 4.350,00 |

Total de saídas interestaduais por UF

| UF | Valor |
|-----------|----------------|
| AC | R\$ 8.855,00 |
| AL | R\$ 518.346,80 |
| AM | R\$ 5.835,00 |
| BA | R\$ 207.848,20 |
| CE | R\$ 116.311,70 |
| DF | R\$ 14.706,00 |
| ES | R\$ 750.640,90 |
| GO | R\$ 58.886,00 |
| MA | R\$ 140.092,00 |
| MS | R\$ 5.200,00 |
| MT | R\$ 45.935,60 |
| PA | R\$ 217.911,00 |
| PB | R\$ 423.571,11 |
| PE | R\$ 610.838,36 |
| PI | R\$ 149.740,00 |
| PR | R\$ 360.732,00 |
| RJ | R\$ 38.140,00 |



| | |
|----|----------------|
| RN | R\$ 324,90 |
| SE | R\$ 229.179,90 |
| SP | R\$ 499.456,87 |

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

| UF | Município | Valor |
|----|-----------|-------|
| - | - | - |

Prestações de Serviços de Comunicação

| UF onde o serviço foi prestado | Município onde o serviço foi prestado | Valor |
|--------------------------------|---------------------------------------|-------|
| - | - | - |

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

| UF de origem | Município onde se iniciou a prestação do serviço | Valor da Prestação (R\$) |
|--------------|--|--------------------------|
| - | - | - |

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 07/06/2024 14:20:42

Número do Recibo: 02.07.24159.0229483-2

Autenticação: 38012.25534.97537.48502

Declaração Retificadora

Exercício 2022

Ano-Calendarário 2021

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2021 a 31/10/2021

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 38.259.748/0001-86
Nome empresarial: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Data de abertura no CNPJ: 28/08/2020
Regime de Apuração: caixa
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

| | |
|--|----------|
| Ganhos de capital | R\$ 0,00 |
| Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração | 1 |
| Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração | 1 |
| Receita proveniente de exportação direta | R\$ 0,00 |
| Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração | R\$ 0,00 |
| Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável | R\$ 0,00 |

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

| | |
|-------------------------------|-------|
| CNPJ da comercial exportadora | Valor |
| - | - |

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 135.214.086-12

Nome: LAURA CATALDO CURY

| | |
|---|------------------|
| Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa | R\$ 3.000.000,00 |
| Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa | R\$ 0,00 |
| Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no | 100,00% |

último dia do período abrangido pela declaração _____
 Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio R\$ 0,00
 pela ME/EPP _____

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

| CNPJ do Beneficiário | Nome do Beneficiário | Tipo de Beneficiário | Forma de Doação | Valor |
|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------|-------|
| - | - | - | - | - |

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 38.259.748/0001-86 UF: MG

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00
 Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00
 Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 100.066,13
 Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 1.390.162,80
 Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 835.280,00
 Aquisições no mercado interno R\$ 835.280,00
 Importações R\$ 0,00
 Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00
 Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00
 Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00
 Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00
 Total de entradas no período abrangido pela declaração R\$ 1.274.214,75
 Total de despesas no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF



| UF | V |
|-----------|---------------|
| BA | R\$ 34.095,00 |
| CE | R\$ 13.500,00 |
| DF | R\$ 34.000,00 |
| ES | R\$ 9.874,80 |
| GO | R\$ 4.102,40 |
| MT | R\$ 21.990,00 |
| PA | R\$ 9.090,00 |
| PB | R\$ 12.748,00 |
| PE | R\$ 88.211,00 |
| PR | R\$ 37.875,40 |
| RJ | R\$ 35.615,20 |
| RN | R\$ 13.489,00 |
| RO | R\$ 18.178,90 |
| RS | R\$ 2.670,00 |
| SE | R\$ 10.500,00 |
| SP | R\$ 27.127,05 |
| TO | R\$ 200,00 |

Total de saídas interestaduais por UF

| UF | Valor |
|-----------|----------------|
| AC | R\$ 159.270,67 |
| AL | R\$ 129.921,09 |
| AM | R\$ 78.350,85 |
| AP | R\$ 2.505,20 |
| BA | R\$ 130.001,95 |
| CE | R\$ 347.070,00 |
| DF | R\$ 109.037,00 |
| ES | R\$ 140.207,85 |
| GO | R\$ 174.052,90 |
| MA | R\$ 119.671,98 |
| MS | R\$ 30.839,50 |
| MT | R\$ 122.160,62 |
| PA | R\$ 109.804,48 |
| PB | R\$ 245.296,30 |



| | |
|----|----------------|
| PE | R\$ 680.10 |
| PI | R\$ 125.711,00 |
| PR | R\$ 648.027,50 |
| RJ | R\$ 444.252,18 |
| RN | R\$ 237.810,39 |
| RO | R\$ 124.471,54 |
| RR | R\$ 3.999,92 |
| RS | R\$ 126.192,75 |
| SC | R\$ 97.587,79 |
| SE | R\$ 526.882,50 |
| SP | R\$ 734.443,21 |
| TO | R\$ 3.240,00 |

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

| UF | Município | Valor |
|----|-----------|-------|
| - | - | - |

Prestações de Serviços de Comunicação

| UF onde o serviço foi prestado | Município onde o serviço foi prestado | Valor |
|--------------------------------|---------------------------------------|-------|
| - | - | - |

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

| Valor total do frete: | - | |
|-----------------------|--|--------------------------|
| UF de origem | Município onde se iniciou a prestação do serviço | Valor da Prestação (R\$) |
| - | - | - |

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 10/05/2022 10:06:16

Número do Recibo: 02.07.22130.0095778-2

Autenticação: 38187.25129.97886.48132



Exercício: 2022

Ano Calendário: 2021

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2021 a 31/10/2021

1. Informações do Contribuinte

| | |
|---|---|
| Nome empresarial MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | CNPJ da Matriz 38.259.748/0001-86 |
| Data da Abertura no CNPJ 28/08/2020 | Optante pelo Simples Nacional Sim |
| Regime de Apuração Caixa | |
| CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma | |

2. Informações da Recepção da Declaração

| |
|---|
| Data e Horário da Transmissão da Declaração 30/03/2022 10:14:00 |
| Número do Recibo 02.07.22089.0137950-2 |
| Autenticação 38118.25153.97952.48433 |



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 09 de Agosto de 2024 às 12:10

BELO HORIZONTE, 09 de Agosto de 2024 às 12:10

Código de Autenticação: 2408-0912-1021-0537-8842

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo circulante} + \text{Realizável a longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}} = \frac{\text{R\$ 4.137.375,34} + \text{R\$ 0,00}}{\text{R\$ 179.476,36} + \text{R\$ 0,00}} = 23,05$$

ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{\text{R\$ 4.137.375,34}}{\text{R\$ 179.476,36}} = 23,05$$

ILS - ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

$$\text{LS} = \frac{\text{Ativo circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{\text{R\$ 4.137.375,34} - \text{R\$ 0,00}}{\text{R\$ 179.476,36}} = 23,05$$

ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{LC} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{\text{R\$ 1.390.162,80}}{\text{R\$ 179.476,36}} = 7,75$$

ISG - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}} = \frac{\text{R\$ 4.137.375,34}}{\text{R\$ 179.476,36} + \text{R\$ 0,00}} = 23,05$$

IE - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}}{\text{Ativo Total}} = \frac{\text{R\$ 179.476,36} + \text{R\$ 0,00}}{\text{R\$ 4.137.375,34}} = 0,04$$

GE - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{\text{R\$ 179.476,36} + \text{R\$ 0,00}}{\text{R\$ 4.137.375,34}} = 0,04$$

BELO HORIZONTE, 29 DE MARÇO DE 2023.

ATENCIOSAMENTE,

ALEXANDER AMARAL Assinado de forma digital por
ALEXANDER AMARAL
ANDRADE:012715076
Dados: 2023.03.29 15:36:44
-03'00'

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
CONTABILISTA
CRC.: 092218/0-9
CPF Nº 012.715.076-50

LAURA CATALDO Assinado de forma digital por
LAURA CATALDO
CURY:13521408612
Dados: 2023.03.29 15:35:54
-03'00'

LAURA CATALDO CURY
SÓCIA DIRETORA
RG Nº MG 20.598.030 - PC/MG
CPF Nº 135.214.086-12

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 003.824.290.00-86

Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com

INDICES DE LIQUIDEZ CONTABEIS
EXTRAIDO LIVRO DIARIO DO EXERCÍCIO 2022

ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo circulante} + \text{Realizável a longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}} = \frac{\text{R\$ 4.137.375,34} + \text{R\$ 0,00}}{\text{R\$ 179.476,36} + \text{R\$ 0,00}} = 23,05$$

ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{\text{R\$ 4.137.375,34}}{\text{R\$ 179.476,36}} = 23,05$$

ILS - ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

$$\text{LS} = \frac{\text{Ativo circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{\text{R\$ 4.137.375,34} - \text{R\$ 0,00}}{\text{R\$ 179.476,36}} = 23,05$$

ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{LC} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{\text{R\$ 1.390.162,80}}{\text{R\$ 179.476,36}} = 7,75$$

ISG - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}} = \frac{\text{R\$ 4.137.375,34}}{\text{R\$ 179.476,36} + \text{R\$ 0,00}} = 23,05$$

IE - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}}{\text{Ativo Total}} = \frac{\text{R\$ 179.476,36} + \text{R\$ 0,00}}{\text{R\$ 4.137.375,34}} = 0,04$$

GE - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{\text{R\$ 179.476,36} + \text{R\$ 0,00}}{\text{R\$ 4.137.375,34}} = 0,04$$

BELO HORIZONTE, 29 DE MARÇO DE 2023.

ATENCIOSAMENTE,

ALEXANDER AMARAL
ANDRADE:01271507650

Assinado de forma digital por
ALEXANDER AMARAL
ANDRADE:01271507650
Dados: 2023.05.16 14:59:49 -03'00'

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
CONTABILISTA
CRC.: 092218/0-9
CPF Nº 012.715.076-50

LAURA CATALDO
CURY:13521408612

Assinado de forma digital por
LAURA CATALDO
CURY:13521408612
Dados: 2023.05.16 14:59:14
-03'00'

LAURA CATALDO CURY
SÓCIA DIRETORA
RG Nº MG 20.598.030 – PC/MG
CPF Nº 135.214.086-12

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 003.824.290.00-86

Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com

INDICES DE LIQUIDEZ CONTABEIS
EXTRAIDO LIVRO DIARIO DO EXERCÍCIO 2023

ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo circulante} + \text{Realizável a longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}} = \frac{\text{R\$ 4.178.164,59} + \text{R\$ 0,00}}{\text{R\$ 180.963,84} + \text{R\$ 0,00}} = 23,09$$

ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{\text{R\$ 4.178.164,59}}{\text{R\$ 180.963,84}} = 23,09$$

ILS - ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

$$\text{LS} = \frac{\text{Ativo circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{\text{R\$ 4.178.164,59} + \text{R\$ 0,00}}{\text{R\$ 180.963,84}} = 23,09$$

ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{LC} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{\text{R\$ 2.163.756,98}}{\text{R\$ 180.963,84}} = 11,96$$

ISG - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}} = \frac{\text{R\$ 4.178.164,59}}{\text{R\$ 180.963,84} + \text{R\$ 0,00}} = 23,09$$

IE - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}}{\text{Passivo Total}} = \frac{\text{R\$ 180.963,84} + \text{R\$ 0,00}}{\text{R\$ 4.178.164,59}} = 0,04$$

GE - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{\text{R\$ 180.963,84} + \text{R\$ 0,00}}{\text{R\$ 4.178.164,59}} = 0,04$$

BELO HORIZONTE, 07 DE JUNHO DE 2024.

ATENCIOSAMENTE,

ALEXANDER AMARAL
ANDRADE:012715076
50
Assinado de forma digital por
ALEXANDER AMARAL
ANDRADE:01271507650
Dados: 2024.06.07 16:30:01 -03'00'

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
CONTABILISTA
CRC.: 092218/0-9
CPF Nº 012.715.076-50

ANTONIO TADEU
PENIDO SILVA
JUNIOR:06364069622
Assinado de forma digital por
ANTONIO TADEU PENIDO
SILVA JUNIOR:06364069622
Dados: 2024.06.07 16:20:36
-03'00'

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
SÓCIO DIRETOR
RG Nº MG 11611868 SSP/MG
CPF Nº 063.640.696-22

Exercício: 2022

Ano Calendário: 2021

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2021 a 31/10/2021

1. Informações do Contribuinte

| | |
|---|---|
| Nome empresarial MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | CNPJ da Matriz 38.259.748/0001-86 |
| Data da Abertura no CNPJ 28/08/2020 | Optante pelo Simples Nacional Sim |
| Regime de Apuração Caixa | |
| CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma | |

2. Informações da Recepção da Declaração

| |
|---|
| Data e Horário da Transmissão da Declaração 30/03/2022 10:14:00 |
| Número do Recibo 02.07.22089.0137950-2 |
| Autenticação 38118.25153.97952.48433 |

Exercício: 2024

Ano Calendário: 2023

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2023 a 31/12/2023

1. Informações do Contribuinte

| | |
|---|---|
| Nome empresarial MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | CNPJ da Matriz 38.259.748/0001-86 |
| Data da Abertura no CNPJ 28/08/2020 | Optante pelo Simples Nacional Sim |
| Regime de Apuração Caixa | |
| CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma | |

2. Informações da Recepção da Declaração

| |
|--|
| Data e Horário da Transmissão da Declaração 27/03/2024 13:28:14 |
| Número do Recibo 02.07.24087.0378002-5 |
| Autenticação 38370.25095.97651.48716 |



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | | |
|---|-----------------------------------|--|
| NIRE 31211824351 | CNPJ 38.259.748/0001-86 | |
| NOME EMPRESARIAL MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|---|---|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| NATUREZA DO LIVRO Livro Diário | NÚMERO DO LIVRO 3 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 27.61.50.33.41.10.20.2A.30.7C.DB.94.59.68.43.87.8F.78.BC.EB | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|---|-----------------------------------|----------------------------|-------------------|
| contador | 01271507650 | ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650 | 695479982914129413 60490418396 | 30/05/2022 a 30/05/2023 | Não |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 38259748000186 | MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA:38259748000186 | 622633265349906706 94818810136 | 06/09/2022 a 06/09/2023 | Sim |

NÚMERO DO RECIBO:

27.61.50.33.41.10.20.2A.30.7C.DB.
94.59.68.43.87.8F.78.BC.EB-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2023 às 13:19:48

18.16.C4.D0.D3.37.50.C4
FF.BA.12.8E.32.AD.0A.32

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 38.259.748/0001-86
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|------------------|------------------|
| ATIVO | | R\$ 4.137.375,34 | R\$ 5.587.723,90 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R\$ 4.137.375,34 | R\$ 5.587.723,90 |
| DISPONÍVEL | | R\$ 1.390.162,80 | R\$ 2.804.678,00 |
| CAIXA | | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 |
| FUNDO FIXO DE CAIXA | | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R\$ 68.109,80 | R\$ 1,00 |
| BANCO DO BRASIL | | R\$ 68.109,80 | R\$ 1,00 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | | R\$ 1.320.053,00 | R\$ 2.802.677,00 |
| BANCO DO BRASIL | | R\$ 1.320.053,00 | R\$ 2.802.677,00 |
| CLIENTES | | R\$ 2.747.212,54 | R\$ 2.783.045,90 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R\$ 2.747.212,54 | R\$ 2.783.045,90 |
| CLIENTES DIVERSOS | | R\$ 2.747.212,54 | R\$ 2.783.045,90 |
| PASSIVO | | R\$ 4.137.375,34 | R\$ 5.587.723,90 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 179.476,36 | R\$ 40.191,14 |
| FORNECEDORES | | R\$ 0,00 | R\$ 7.743,00 |
| FORNECEDORES | | R\$ 0,00 | R\$ 7.743,00 |
| FORNECEDORES DIVERSOS | | R\$ 0,00 | R\$ 7.743,00 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R\$ 176.183,50 | R\$ 30.594,87 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | | R\$ 176.183,50 | R\$ 30.594,87 |
| ICMS A RECOLHER | | R\$ 52.324,24 | R\$ 7.812,92 |
| IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER | | R\$ 35.514,78 | R\$ 7.045,12 |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER | | R\$ 20.257,98 | R\$ 3.804,37 |
| PIS A RECOLHER | | R\$ 12.125,01 | R\$ 2.124,96 |
| COFINS A RECOLHER | | R\$ 55.961,49 | R\$ 9.807,50 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | | R\$ 3.292,86 | R\$ 1.853,27 |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | | R\$ 2.772,00 | R\$ 1.240,30 |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | | R\$ 2.772,00 | R\$ 1.240,30 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | | R\$ 520,86 | R\$ 612,97 |
| INSS A RECOLHER | | R\$ 337,94 | R\$ 398,11 |
| FGTS A RECOLHER | | R\$ 182,92 | R\$ 214,86 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R\$ 3.957.898,98 | R\$ 5.547.532,76 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.61.50.33.41.10.20.2A.30.7C.DB.94.59.68.43.87.8F.78.BC.EB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 38.259.748/0001-86
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|------------------------------|------|------------------|------------------|
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 |
| LAURA CATALDO CURY | | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 |
| RESERVAS | | R\$ 3.857.898,98 | R\$ 5.447.532,76 |
| RESERVAS DE LUCROS | | R\$ 3.857.898,98 | R\$ 5.447.532,76 |
| RESERVA DE LUCROS A REALIZAR | | R\$ 3.857.898,98 | R\$ 5.447.532,76 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.61.50.33.41.10.20.2A.30.7C.DB.94.59.68.43.87.8F.78.BC.EB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 38.259.748/0001-86

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|--------------------|--------------------|
| RECEITA BRUTA | | R\$ 11.291.000,17 | R\$ 14.022.863,35 |
| VENDA DE MERCADORIAS | | R\$ 11.291.000,17 | R\$ 14.022.863,35 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | R\$ (1.820.138,38) | R\$ (3.407.242,94) |
| (-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS | | R\$ (690.773,69) | R\$ (1.731.374,51) |
| (-) (-) ICMS | | R\$ (583.839,25) | R\$ (1.268.418,38) |
| (-) (-) COFINS S/ FATURAMENTO | | R\$ (106.829,10) | R\$ (334.890,42) |
| (-) (-) PIS S/ FATURAMENTO | | R\$ (23.146,29) | R\$ (72.559,63) |
| (-) SIMPLES NACIONAL | | R\$ (415.550,05) | R\$ 0,00 |
| RECEITA LÍQUIDA | | R\$ 9.470.861,79 | R\$ 10.615.620,41 |
| (-) CMV | | R\$ (2.465.078,09) | R\$ (3.751.378,30) |
| (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R\$ (2.222.556,61) | R\$ (3.564.367,18) |
| (-) ICMS DIFAL | | R\$ (242.521,48) | R\$ (187.011,12) |
| LUCRO BRUTO | | R\$ 7.005.783,70 | R\$ 6.864.242,11 |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL | | R\$ (21.670,60) | R\$ (32.793,75) |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | | R\$ (0,00) | R\$ (500,00) |
| (-) SALÁRIOS E ORDENADOS | | R\$ (18.775,36) | R\$ (25.656,65) |
| (-) 13º SALÁRIO | | R\$ (1.143,34) | R\$ (1.342,90) |
| (-) INSS | | R\$ (503,08) | R\$ (3.817,08) |
| (-) FGTS | | R\$ (1.070,96) | R\$ (1.267,01) |
| (-) INSS S/ 13º SALARIO | | R\$ (86,40) | R\$ (102,68) |
| (-) FGTS S/13º SALARIO | | R\$ (91,46) | R\$ (107,43) |
| (-) DESPESAS DIVERSAS | | R\$ (13.197,34) | R\$ (27.337,72) |
| (-) FÉRIAS | | R\$ (0,00) | R\$ (3.191,66) |
| (-) TAXAS DIVERSAS | | R\$ (2.747,34) | R\$ (3.026,06) |
| (-) HONORARIOS CONTABEIS | | R\$ (10.450,00) | R\$ (21.120,00) |
| RESULTADO OPERACIONAL | | R\$ 6.970.915,76 | R\$ 6.804.110,64 |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL | | R\$ 6.970.915,76 | R\$ 6.804.110,64 |
| (-) PROVISÕES PARA IR E CSL | | R\$ (111.679,02) | R\$ (356.577,88) |
| (-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | R\$ (40.562,77) | R\$ (132.748,08) |
| (-) (-) IMPOSTO DE RENDA | | R\$ (71.116,25) | R\$ (223.829,80) |
| RESULTADO DO EXECÍCIO | | R\$ 6.859.236,74 | R\$ 6.447.532,76 |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | R\$ 6.859.236,74 | R\$ 6.447.532,76 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.61.50.33.41.10.20.2A.30.7C.DB.94.59.68.43.87.8F.78.BC.EB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | | |
|---|-----------------------------------|--|
| NIRE 31211824351 | CNPJ 38.259.748/0001-86 | |
| NOME EMPRESARIAL MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|---|---|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| NATUREZA DO LIVRO Livro Diário | NÚMERO DO LIVRO 3 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 27.61.50.33.41.10.20.2A.30.7C.DB.94.59.68.43.87.8F.78.BC.EB | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|---|-----------------------------------|----------------------------|-------------------|
| contador | 01271507650 | ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650 | 695479982914129413 60490418396 | 30/05/2022 a 30/05/2023 | Não |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 38259748000186 | MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA:38259748000186 | 622633265349906706 94818810136 | 06/09/2022 a 06/09/2023 | Sim |

NÚMERO DO RECIBO:

27.61.50.33.41.10.20.2A.30.7C.DB.
94.59.68.43.87.8F.78.BC.EB-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2023 às 13:19:48

18.16.C4.D0.D3.37.50.C4
FF.BA.12.8E.32.AD.0A.32

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 38.259.748/0001-86
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|------------------|------------------|
| ATIVO | | R\$ 4.137.375,34 | R\$ 5.587.723,90 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R\$ 4.137.375,34 | R\$ 5.587.723,90 |
| DISPONÍVEL | | R\$ 1.390.162,80 | R\$ 2.804.678,00 |
| CAIXA | | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 |
| FUNDO FIXO DE CAIXA | | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R\$ 68.109,80 | R\$ 1,00 |
| BANCO DO BRASIL | | R\$ 68.109,80 | R\$ 1,00 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | | R\$ 1.320.053,00 | R\$ 2.802.677,00 |
| BANCO DO BRASIL | | R\$ 1.320.053,00 | R\$ 2.802.677,00 |
| CLIENTES | | R\$ 2.747.212,54 | R\$ 2.783.045,90 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R\$ 2.747.212,54 | R\$ 2.783.045,90 |
| CLIENTES DIVERSOS | | R\$ 2.747.212,54 | R\$ 2.783.045,90 |
| PASSIVO | | R\$ 4.137.375,34 | R\$ 5.587.723,90 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 179.476,36 | R\$ 40.191,14 |
| FORNECEDORES | | R\$ 0,00 | R\$ 7.743,00 |
| FORNECEDORES | | R\$ 0,00 | R\$ 7.743,00 |
| FORNECEDORES DIVERSOS | | R\$ 0,00 | R\$ 7.743,00 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R\$ 176.183,50 | R\$ 30.594,87 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | | R\$ 176.183,50 | R\$ 30.594,87 |
| ICMS A RECOLHER | | R\$ 52.324,24 | R\$ 7.812,92 |
| IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER | | R\$ 35.514,78 | R\$ 7.045,12 |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER | | R\$ 20.257,98 | R\$ 3.804,37 |
| PIS A RECOLHER | | R\$ 12.125,01 | R\$ 2.124,96 |
| COFINS A RECOLHER | | R\$ 55.961,49 | R\$ 9.807,50 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | | R\$ 3.292,86 | R\$ 1.853,27 |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | | R\$ 2.772,00 | R\$ 1.240,30 |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | | R\$ 2.772,00 | R\$ 1.240,30 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | | R\$ 520,86 | R\$ 612,97 |
| INSS A RECOLHER | | R\$ 337,94 | R\$ 398,11 |
| FGTS A RECOLHER | | R\$ 182,92 | R\$ 214,86 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R\$ 3.957.898,98 | R\$ 5.547.532,76 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.61.50.33.41.10.20.2A.30.7C.DB.94.59.68.43.87.8F.78.BC.EB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 38.259.748/0001-86
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|------------------------------|------|------------------|------------------|
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 |
| LAURA CATALDO CURY | | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 |
| RESERVAS | | R\$ 3.857.898,98 | R\$ 5.447.532,76 |
| RESERVAS DE LUCROS | | R\$ 3.857.898,98 | R\$ 5.447.532,76 |
| RESERVA DE LUCROS A REALIZAR | | R\$ 3.857.898,98 | R\$ 5.447.532,76 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.61.50.33.41.10.20.2A.30.7C.DB.94.59.68.43.87.8F.78.BC.EB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



| | | | |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade: | MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 38.259.748/0001-86 |
| Número de Ordem do Livro: | 3 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|--------------------|--------------------|
| RECEITA BRUTA | | R\$ 11.291.000,17 | R\$ 14.022.863,35 |
| VENDA DE MERCADORIAS | | R\$ 11.291.000,17 | R\$ 14.022.863,35 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | R\$ (1.820.138,38) | R\$ (3.407.242,94) |
| (-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS | | R\$ (690.773,69) | R\$ (1.731.374,51) |
| (-) (-) ICMS | | R\$ (583.839,25) | R\$ (1.268.418,38) |
| (-) (-) COFINS S/ FATURAMENTO | | R\$ (106.829,10) | R\$ (334.890,42) |
| (-) (-) PIS S/ FATURAMENTO | | R\$ (23.146,29) | R\$ (72.559,63) |
| (-) SIMPLES NACIONAL | | R\$ (415.550,05) | R\$ 0,00 |
| RECEITA LÍQUIDA | | R\$ 9.470.861,79 | R\$ 10.615.620,41 |
| (-) CMV | | R\$ (2.465.078,09) | R\$ (3.751.378,30) |
| (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R\$ (2.222.556,61) | R\$ (3.564.367,18) |
| (-) ICMS DIFAL | | R\$ (242.521,48) | R\$ (187.011,12) |
| LUCRO BRUTO | | R\$ 7.005.783,70 | R\$ 6.864.242,11 |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL | | R\$ (21.670,60) | R\$ (32.793,75) |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | | R\$ (0,00) | R\$ (500,00) |
| (-) SALÁRIOS E ORDENADOS | | R\$ (18.775,36) | R\$ (25.656,65) |
| (-) 13º SALÁRIO | | R\$ (1.143,34) | R\$ (1.342,90) |
| (-) INSS | | R\$ (503,08) | R\$ (3.817,08) |
| (-) FGTS | | R\$ (1.070,96) | R\$ (1.267,01) |
| (-) INSS S/ 13º SALARIO | | R\$ (86,40) | R\$ (102,68) |
| (-) FGTS S/13º SALARIO | | R\$ (91,46) | R\$ (107,43) |
| (-) DESPESAS DIVERSAS | | R\$ (13.197,34) | R\$ (27.337,72) |
| (-) FÉRIAS | | R\$ (0,00) | R\$ (3.191,66) |
| (-) TAXAS DIVERSAS | | R\$ (2.747,34) | R\$ (3.026,06) |
| (-) HONORARIOS CONTABEIS | | R\$ (10.450,00) | R\$ (21.120,00) |
| RESULTADO OPERACIONAL | | R\$ 6.970.915,76 | R\$ 6.804.110,64 |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL | | R\$ 6.970.915,76 | R\$ 6.804.110,64 |
| (-) PROVISÕES PARA IR E CSL | | R\$ (111.679,02) | R\$ (356.577,88) |
| (-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | R\$ (40.562,77) | R\$ (132.748,08) |
| (-) (-) IMPOSTO DE RENDA | | R\$ (71.116,25) | R\$ (223.829,80) |
| RESULTADO DO EXECÍCIO | | R\$ 6.859.236,74 | R\$ 6.447.532,76 |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | R\$ 6.859.236,74 | R\$ 6.447.532,76 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.61.50.33.41.10.20.2A.30.7C.DB.94.59.68.43.87.8F.78.BC.EB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped